

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Em <u>04 de abril de 2016, às 09:00 horas</u>, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão <u>protocolar seus envelopes devidamente lacrados</u> <u>impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.</u>

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$756.064,34 (setecentos e cinqüenta e seis mil, sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal <u>www.matinhos.pr.gov.br</u> e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 17 de março de 2016.

Janete de Fátima Schmitz Pregoeira



#### **RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM

Razão Social:							
CNPJ N.º:							
Endereço:							
E-Mail:							
Cidade:					Telefone	e:	Fax:
Pessoa para contato:							
licitação acima identi			através (	do Depart	tamento d	le Licitaç	ões, o edital da
Local	:		,	de		_ de 2016	
			Assina	atura			
Senhor licitante,							
solicito que Vossa Departamento de Lici	Senh	oria preer	ncha o re	ecibo de	entrega		a sua empresa, e remeta ao
	O nã	o preenchi	imento do	recibo ex	kime o Dej	oartament	to de Licitações

#### **VERLY OLIVETE**

da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como

de quaisquer informações adicionais.

Diretor do Departamento de Licitações



#### <u>EDITAL DE LICITAÇÃO</u>

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM PROCESSO Nº 069/2016 - PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 – PMM, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM no dia 04/04/2016, às 09:00 horas na sede da PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL no AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

#### 1. PREÂMBULO

O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 – PMM será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 091/2015 de 13/04/2015, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

#### 2. OBJETO

- 2.1. O objeto deste procedimento de licitação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, com as características e especificações constantes do Anexo I deste Edital.
- 2.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

#### 3. EDITAL

3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Características E Especificações Do Objeto - Projeto Básico

ANEXO II - Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor:

ANEXO VI - Declaração de Idoneidade;

ANEXI VII - Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de preço

3.2. - O presente Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM estará à disposição no site **www.matinhos.pr.gov.br**, e no\_Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6003 / 3971-6140 e fone/fax: 3971-6143.



- 3.3. Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.
- 3.4. As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

#### 4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Secretaria:	07 Socrataria	M do Assistância S	Social				
Unidade:		<b>07 Secretaria M. de Assistência Social</b> 07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social					
Funcional		08.244.0105.2013					
Programática:	00.244.0105.20	00.2 <del>44</del> .0100.2013 					
Projeto/Atividade:	Manutanaão d	Manutanaão de Constavio de Ancietêrala Castal					
Reduzido: 563		Manutenção da Secretaria de Assistência Social					
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo				
Desdobramento	573	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha				
Reduzido	591	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais				
Fonte de Recurso:	000	0.0.00.00.00.01	Catros Materiais				
Reduzido: 633	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente				
110000100	Econômica:	11.11.00.02.00.00	Equipamentes o material i simanente				
Desdobramento	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos				
Reduzido	634	4.4.90.52.12.00	Diversos /Aparelhos e Ut Dom				
Fonte de Recurso:	000		'				
Unidade:	07.02 Fundo M	unicipal de Assistên	cia Social				
Funcional	08.243.0105.20						
Programática:							
Projeto/Atividade:	Manutenção d	o Programa de Erra	adicação Infantil - PETI				
Reduzido: 721	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo				
	Econômica:						
Desdobramento	726	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha				
Reduzido	4233	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais				
Fonte de Recurso:	000						
Reduzido: 769	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo				
	Econômica:						
Desdobramento	774	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha				
Reduzido	783	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais				
Fonte de Recurso:	934	<u> </u>					
Reduzido: 834	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente				
Baradalana ara	Econômica:	4 4 00 50 04 00	NA4 mais and 1 Harra (Barra and Empire and E				
Desdobramento	837	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos				
Reduzido	835	4.4.90.52.12.00	Diversos /Aparelhos e Ut Dom				
Fonte de Recurso:	08.244.0105.20	120					
Funcional Programática:	00.244.0103.20	120					
Projeto/Atividade:	Manutonção d	Manutenção de CRAS					
Reduzido: 1023	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo				
INCUMENTO. TOZO	Econômica:	0.0.00.00.00	Material de Consumo				
Desdobramento	4236	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha				
		3.0.00.00.01					
		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo				
Desdobramento		3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha				
Fonte de Recurso: Reduzido: 1040	4236 4237 000 Categoria Econômica: 1046	3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha  Outros Materiais  Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha				



Reduzido	12-06 1967			
Reduzido: 1106         Categoria Económica:         4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente Económica:           Desdobramento Reduzido         1109         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom           Fonte de Recurso:         08.244.0105.2019         Desdobramento         Desdobramento           Foncional Programática:         Manutenção de Centro Profissionalizante CCP           Reduzido: 951         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00           Desdobramento         4234         3.3.90.30.21.00           Reduzido: 1003         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00           Fonte de Recurso:         000         Econômica:           Desdobramento Reduzido         1006         4.4.90.52.12.00           Fonte de Recurso:         000           Unidade:         07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente           Foriucional         80.243.0105.6004           Projeto/Atividade:         Manutenção das atividades da Casa Lar           Reduzido: 1296         Categoria Econômica:           Desdobramento         1301         3.3.90.30.90.00           Reduzido: 1330         Categoria 23.390.30.00         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento         1333         4.4.90.52.20.00	Reduzido	1059	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Reduzido: 1106         Categoria Económica:         4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente Económica:           Desdobramento Reduzido         1109         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom           Fonte de Recurso:         08.244.0105.2019         Desdobramento         Desdobramento           Foncional Programática:         Manutenção de Centro Profissionalizante CCP           Reduzido: 951         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00           Desdobramento         4234         3.3.90.30.21.00           Reduzido: 1003         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00           Fonte de Recurso:         000         Econômica:           Desdobramento Reduzido         1006         4.4.90.52.12.00           Fonte de Recurso:         000           Unidade:         07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente           Foriucional         80.243.0105.6004           Projeto/Atividade:         Manutenção das atividades da Casa Lar           Reduzido: 1296         Categoria Econômica:           Desdobramento         1301         3.3.90.30.90.00           Reduzido: 1330         Categoria 23.390.30.00         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento         1333         4.4.90.52.20.00	Fonte de Recurso:	934		
Desdobramento   1109			4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento				
Programática:   Projeto/Atlividade:   Manutenção de Centro Profissionalizante CCP   Material de Consumo   M	Desdobramento		4.4.90.52 34 00	Máguinas, Utensílios e Equipamentos
Fonte de Recurso:				
Programática:   Programática:   Projeto/Aftividade:   Manutenção de Centro Profissionalizante CCP   Reduzido: 951			7.7.00.02.12.00	2.751500 // (pareinos e ot boili
Programática:         Projeto/Atividade:         Manutenção de Centro Profissionalizante CCP           Reduzido:         951         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento         4235         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Fonte de Recurso:         000         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente Econômica:           Desdobramento         1006         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensilios e Equipamentos           Ponte de Recurso:         000         Máquinas, Utensilios e Equipamentos           Funcional         07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente           Projeto/Atividade:         Manutenção das atividades da Casa Lar           Reduzido:         1301         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Econômica:         2 Categoria a S.90.30.30.00.00         Material de Copa e Cozinha           Desdobramento         1301         3.3.90.30.20.00         Material de Consumo           Fonte de Recurso:         000         Material de Consumo           Desdobramento         1301         3.3.90.30.20.00         Material de Consumo           Econômica:         2 Categoria a Categoria			010	
Projeto/Atividade:   Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		06.244.0105.2	019	
Reduzido: 951         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo Econômica:           Desdobramento Reduzido         4234         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Fonte de Recurso: 000         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento Reduzido         1004         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos           Fonte de Recurso: 000         0         Máquinas, Utensílios e Equipamentos           Princional Programática: Projeto/Atividade: Manutenção das atividades da Casa Lar         Manutenção das atividades da Casa Lar           Reduzido: 1296         Categoria 3.3.90.30.00.00         Material de Copa e Cozinha           Reduzido: 1330         3.3.90.30.99.01         Material de Copa e Cozinha           Porjeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Casa Lar         Categoria 3.3.90.30.99.01         Material de Copa e Cozinha           Reduzido: 1330         Categoria 3.3.90.30.99.01         Material de Copa e Cozinha           Reduzido: 1331         4.4.90.52.24.00         Equipamentos e Material Permanente           Reduzido: 1330         Categoria 4.4.90.52.24.00         Equipamentos e Material Permanente           Reduzido: 1669         Categoria 3.3.90.30.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos           Projeto/Atividade: 1931		Manutana	la Camtua Duafiasia	wall-auta COD
Econômica:				
Desdobramento Reduzido         4234 (235 (3.3.90.30.99.01)         Material de Copa e Cozinha (Outros Materials)           Fonte de Recurso: 000         (3.3.90.30.99.01)         Outros Materials           Desdobramento Reduzido (1003)         (1004)         (4.4.90.52.00.00)         Equipamentos e Material Permanente Econômica:           Desdobramento Reduzido (1004)         (1004)         (4.4.90.52.34.00)         Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom           Fonte de Recurso: 000         (1004)         (4.4.90.52.12.00)         Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom           Funcional Programática: Projeto/Alfividade: Manutenção das atividades da Casa Lar Reduzido: 1296         Categoria Gas atividades da Casa Lar           Reduzido: 1296         Categoria Econômica: Desdobramento Reduzido: 1309         (3.3.90.30.00.00         Material de Consumo Diversos /Aparelhos e Ut Dom           Fonte de Recurso: 000         (1004)         (4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente Diversos /Aparelhos e Ut Dom           Bedobramento Reduzido: 1330         (4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom           Fonte de Recurso: 08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte Unidade: 08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental           Funcional Programática: Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental           Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Reduzido: 951		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Reduzido   4235   3.3.90.30.99.01   Outros Materiais				
Fonte de Recurso:				
Reduzido: 1003         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente Econômica:           Desdobramento Reduzido         1004         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom           Fonte de Recurso:         000         Juridade:         07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente           Funcional Programática:         08.243.0105.6004         Programática:           Projeto/Atividade:         Manutenção das atividades da Casa Lar           Reduzido: 1296         Categoria Econômica:         33.90.30.00.00         Material de Consumo Econômica:           Desdobramento Reduzido         1301         33.90.30.99.01         Material de Copa e Cozinha Outros Materials           Fonte de Recurso:         000         44.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente Econômica:           Desdobramento Reduzido:         1333         44.90.52.24.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom           Porte de Recurso:         08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental           Punidade:         08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental           Projeto/Atividade:         Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental           Reduzido:         1689         33.90.30.00.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materials           Porgramá	Reduzido		3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Econômica:	Fonte de Recurso:	000		
Econômica:	Reduzido: 1003	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Reduzido				· '
Reduzido	Desdobramento		4.4.90.52.34.00	Máquinas. Utensílios e Equipamentos
Fonte de Recurso:				
Unidade:			7.7.00.02.12.00	2.75.7500 // (pareinos e ot boil)
Funcional Programática:         08.243.0105.6004           Programática:         Manutenção das atividades da Casa Lar           Reduzido: 1296         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1301         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Fonte de Recurso:         000         Equipamentos e Material Permanente           Reduzido: 1330         Categoria Econômica:         4.4.90.52.34.00         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento Reduzido         1333         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos           Fonte de Recurso:         08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte           Secretaria:         08 Secretaria de Educação Geral do Ensino Fundamental           Funcional Projeto/Atividade:         Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental           Reduzido: 1669         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Copa e Cozinha           Desdobramento Reduzido: 1698         Categoria Sa.90.30.99.01         Material de Copa e Cozinha         Coutros Materials           Fonte de Recurso:         1725         3.3.90.30.99.01         Material de Copa e Cozinha           Desdobramento Reduzido: 1728         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Copa e Cozinha			Junicipal des Direits	o do Crianço o do Adelescento
Programática:         Projeto/Atividade:         Manutenção das atividades da Casa Lar           Reduzido: 1296         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1301         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Fonte de Recurso:         000         Outros Materiais           Fonte de Recurso:         000         Equipamentos e Material Permanente           Reduzido: 1330         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento Reduzido         1333         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom           Fonte de Recurso:         08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte           Unidade:         08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental           Funcional         12.361.0108.2019           Projeto/Atividade:         Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental           Reduzido: 1669         Categoria         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido: 1698         Categoria         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Desdobramento Reduzido         1710         3.3.90.30.20.00         Material de Copa e Cozinha           Desdobramento Reduzido         1749         <				s da Oriança e do Adolescente
Projeto/Atividade:         Manutenção das atividades da Casa Lar           Reduzido: 1296         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1301         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         000         Equipamentos e Material Permanente Econômica:           Desdobramento Reduzido         1333         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom           Fonte de Recurso:         08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte           Secretaria:         08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte           Unidade:         08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental           Funcional         12.361.0108.2019           Programática:         Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental           Reduzido: 1669         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Copa e Cozinha           Desdobramento Reduzido         1681         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Fonte de Recurso:         103           Reduzido: 1698         Categoria Econômica:         3.3.90.30.20.00         Material de Copa e Cozinha           Desdobramento Reduzido         1710         3.3.90.30.90.00         Material de Copa e Cozinha		08.243.0105.6	UU4	
Reduzido: 1296         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo Econômica:           Desdobramento Reduzido         1301         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Fonte de Recurso:         000         Equipamentos e Material Permanente           Reduzido: 1330         Categoria Econômica:         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento Reduzido         1333         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom           Fonte de Recurso:         08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte           Unidade:         08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental           Funcional Programática:         Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental           Projeto/Atividade:         Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental           Reduzido: 1669         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1681         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Desdobramento Reduzido         1710         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Fonte de Recurso:         104           Reduzido: 1728         Categoria Econômica:         3.3.90.30.21.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         17				
Desdobramento Reduzido         1301         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Fonte de Recurso:         000         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento Reduzido         1333         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos e Diversos /Aparelhos e Ut Dom           Fonte de Recurso:         331         4.4.90.52.12.00         Diversos /Aparelhos e Ut Dom           Fonte de Recurso:         8.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental           Funcional Projeramática:         12.361.0108.2019           Projeto/Atividade:         Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental           Reduzido:         1689         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Fonte de Recurso:         103         Material de Copa e Cozinha           Reduzido:         1698         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Copa e Cozinha           Desdobramento Reduzido         1710         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Reduzido:         1725         3.3.90.30.99.01         Material de Copa e Cozinha           Ponte de Recurso:         104         Material de Copa e Cozinha           Reduzido:         1725         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha <th></th> <th></th> <th>+</th> <th></th>			+	
Desdobramento Reduzido         1301 1309         3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso: Reduzido: 1330         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.34.00         Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento Fonte de Recurso:         1333 3.3.90.30.21.20         4.4.90.52.12.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom           Secretaria:         08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte           Unidade:         08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental           Funcional Programática:         Indicate (a comparity programática)           Projeto/Atividade:         Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental           Reduzido: 1669         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo Desdobramento           Reduzido: 1698         Categoria Econômica:         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Ponte de Recurso:         104           Reduzido: 1728         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Desdobramento Reduzido         1735         3.3.90.30.00.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Desdobramento Reduzido: 1855         107         Reduzido: 14.4.90.52.00.00         Equipamento	Reduzido: 1296		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Reduzido         1309         3.3.90.30.99.01         Outros Materiais           Fonte de Recurso:         Categoria Econômica:         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento Reduzido         1333         4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom           Fonte de Recurso:         08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte           Unidade:         08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental           Funcional Programática:         12.361.0108.2019           Projeto/Atividade:         Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental           Reduzido:         1669         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Copa e Cozinha           Desdobramento Reduzido         1681         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Reduzido:         1698         Categoria Econômica:         3.3.90.30.20.00         Material de Copa e Cozinha           Desdobramento Reduzido         1710         3.3.90.30.99.01         Material de Copa e Cozinha           Fonte de Recurso:         104         Material de Copa e Cozinha           Reduzido:         1728         Categoria Econômica:         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Desdobramento Reduzido         1735         3.3.90.30.29.00         Material de Cop		Econômica:		
Reduzido         1309         3.3.90.30.99.01         Outros Materiais           Fonte de Recurso:         000         Equipamentos e Material Permanente           Reduzido:         1330         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente           Econômica:         Desdobramento         1333         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom           Fonte de Recurso:           Unidade:         08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte           Unidade:         08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental           Funcional Programática:         12.361.0108.2019           Projeto/Atividade:         Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental           Reduzido:         1669         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1681         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Reduzido:         1698         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Copa e Cozinha           Desdobramento Reduzido         1710         3.3.90.30.99.01         Material de Copa e Cozinha           Fonte de Recurso:         104         Reduzido:         1735         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Desdobramento	Desdobramento	1301	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Fonte de Recurso:         000         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente Econômica:           Desdobramento Reduzido         1333         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom           Fonte de Recurso:         08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte           Unidade:         08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental           Funcional Programática:         12.361.0108.2019           Projeto/Atividade:         Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental           Reduzido: 1669         Categoria Econômica:           Desdobramento Reduzido         1681         33.90.30.20.00           Reduzido: 1698         Categoria Econômica:         33.90.30.99.01           Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Peduzido: 1698         Categoria Econômica:         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Ponte de Recurso:         1710         33.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         104         Reduzido: 1728         Categoria Econômica:         33.90.30.00.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Desdobramento         1735         33.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Outros Materiais         Categoria Econômica:			l .	
Reduzido: 1330         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento Reduzido         1333         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos           Fonte de Recurso:         Jasa Porte de Recurso:         Unidade:         08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental           Funcional Programática:         12.361.0108.2019         Projeto/Atividade:         Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental           Reduzido: 1669         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Posdobramento Reduzido         1681         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Fonte de Recurso:         103         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Copa e Cozinha           Desdobramento Reduzido         1710         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Outros Materiais         1725         3.3.90.30.99.01         Outros Materiais           Fonte de Recurso:         104         Reduzido: 1728         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Copa e Cozinha           Desdobramento Reduzido         1735         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Outros Materiais         107         A.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Perm				-
Desdobramento   1333			4 4 90 52 00 00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	110dd2ido. 1000		1.4.00.02.00.00	Equipamentos e material i emianente
Reduzido         1331         4.4.90.52.12.00         Diversos /Aparelhos e Ut Dom           Fonte de Recurso:         08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte           Unidade:         08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental           Funcional Programática:         12.361.0108.2019           Projeto/Atividade:         Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental           Reduzido:         1669         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento         1681         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Reduzido         1695         3.3.90.30.99.01         Outros Material de Consumo           Fonte de Recurso:         103         Reduzido: 1698         Categoria Econômica:         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Pente de Recurso:         1725         3.3.90.30.99.01         Material de Consumo           Reduzido: 1728         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1735         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Reduzido: 1855         107         Material de Copa e Cozinha         Outros Materiais           Posdobramento         1749         3.3.90.30.00.00         Equipamentos e Material Permane	Doedobramento		4 4 00 52 24 00	Máguinas Utonsílios a Equinamentos
Secretaria:				
Secretaria:         08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte           Unidade:         08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental           Funcional Programática:         12.361.0108.2019           Projeto/Atividade:         Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental           Reduzido: 1669         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1681         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Reduzido: 1698         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1710         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         104           Reduzido: 1728         Categoria Econômica:         3.3.90.30.20.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Pesdobramento Reduzido: 1749         1735         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Reduzido: 1855         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento         1860         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos		1331	4.4.90.52.12.00	Diversos /Aparellios e Ut Dom
Unidade:         08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental           Funcional Programática:         12.361.0108.2019           Projeto/Atividade:         Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental           Reduzido: 1669         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Copa e Cozinha           Desdobramento Reduzido         1681         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Fonte de Recurso:         103         Reduzido: 1698         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Copa e Cozinha           Desdobramento Reduzido         1710         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         104           Reduzido: 1728         Categoria Econômica:         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Pesdobramento Reduzido: 1749         1735         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Reduzido: 1855         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento         1860         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos		1000		
Funcional Programática:         12.361.0108.2019           Projeto/Atividade:         Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental           Reduzido: 1669         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1681 1695         3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso: Reduzido: 1698         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1710         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso: Reduzido: 1728         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1735 1749         3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso: Fonte de Recurso:         107 107         Reduzido: 1855         Categoria Econômica:         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento         1860         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos				
Projeto/Atividade:         Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental           Reduzido: 1669         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1681 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         103           Reduzido: 1698         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1710         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         104         Auterial de Consumo           Reduzido: 1728         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1735         3.3.90.30.21.00         Material de Consumo           Fonte de Recurso:         107         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         107         Equipamentos e Material Permanente           Reduzido: 1855         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento         1860         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos				sino Fundamental
Projeto/Atividade:         Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental           Reduzido: 1669         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1681 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         103           Reduzido: 1698         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1710         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         104           Reduzido: 1728         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1735         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         107           Reduzido: 1855         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento         1860         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos	Funcional	12.361.0108.2	019	
Reduzido: 1669         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1681 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         103           Reduzido: 1698         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1710         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         104         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido:         1735         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         107           Reduzido:         1855         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento         1860         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos				
Desdobramento Reduzido         1681 (1695)         3.3.90.30.21.00 (2017)         Material de Copa e Cozinha (2017)           Fonte de Recurso:         103           Reduzido: 1698         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00 (2017)         Material de Consumo (2017)           Desdobramento Reduzido         1710         3.3.90.30.21.00 (2017)         Material de Copa e Cozinha (2017)           Fonte de Recurso:         104         Reduzido: 1728 (2017)         Categoria Econômica: (2017)         3.3.90.30.00.00 (2017)         Material de Consumo (2017)           Desdobramento Reduzido         1735 (2017)         3.3.90.30.21.00 (2017)         Material de Copa e Cozinha (2017)           Reduzido: 1855 (2017)         Categoria Econômica: (2017)         4.4.90.52.00.00 (2017)         Equipamentos e Material Permanente (2017)           Desdobramento         1860 (2017)         4.4.90.52.34.00 (2017)         Máquinas, Utensílios e Equipamentos	Projeto/Atividade:	Manutenção d	las Atividades do I	Ensino Fundamental
Desdobramento Reduzido         1681 (1695)         3.3.90.30.21.00 (2017)         Material de Copa e Cozinha (2017)           Fonte de Recurso:         103           Reduzido: 1698         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00 (2017)         Material de Consumo (2017)           Desdobramento Reduzido         1710         3.3.90.30.21.00 (2017)         Material de Copa e Cozinha (2017)           Fonte de Recurso:         104         Reduzido: 1728 (2017)         Categoria Econômica: (2017)         3.3.90.30.00.00 (2017)         Material de Consumo (2017)           Desdobramento Reduzido         1735 (2017)         3.3.90.30.21.00 (2017)         Material de Copa e Cozinha (2017)           Reduzido: 1855 (2017)         Categoria Econômica: (2017)         4.4.90.52.00.00 (2017)         Equipamentos e Material Permanente (2017)           Desdobramento         1860 (2017)         4.4.90.52.34.00 (2017)         Máquinas, Utensílios e Equipamentos				
Desdobramento Reduzido         1681 (1695) (3.3.90.30.21.00 (3.3.90.30.99.01)         Material de Copa e Cozinha (Outros Materiais)           Fonte de Recurso:         103           Reduzido: 1698         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00 (accompose)         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1710 (accompose)         3.3.90.30.21.00 (accompose)         Material de Copa e Cozinha (accompose)           Fonte de Recurso:         104         4.4.90.52.00.00 (accompose)         Material de Copa e Cozinha (accompose)           Desdobramento Reduzido         1735 (accompose)         3.3.90.30.21.00 (accompose)         Material de Copa e Cozinha (accompose)           Fonte de Recurso:         107         3.3.90.30.99.01 (accompose)         Material de Copa e Cozinha (accompose)           Posdobramento         1749 (accompose)         3.3.90.30.99.01 (accompose)         Material de Copa e Cozinha (accompose)           Ponte de Recurso:         107         4.4.90.52.00.00 (accompose)         Equipamentos e Material Permanente (accompose)           Desdobramento         1860 (accompose)         4.4.90.52.34.00 (accompose)         Máquinas, Utensílios e Equipamentos				
Reduzido         1695         3.3.90.30.99.01         Outros Materiais           Fonte de Recurso:         103           Reduzido: 1698         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1710         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         104         Reduzido: 1728         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Copa e Cozinha Outros Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Desdobramento Reduzido         1735         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         107         Equipamentos e Material Permanente Econômica:           Desdobramento         1860         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos	Desdobramento		3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Fonte de Recurso:         103           Reduzido: 1698         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1710         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         104         Categoria Econômica:         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido:         1735         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         107           Reduzido:         1855         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento         1860         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos				
Reduzido: 1698         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1710         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         104           Reduzido: 1728         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1735         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         107           Reduzido: 1855         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento         1860         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos			3.5.53.65.66.6	
Desdobramento Reduzido         1710         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         104           Reduzido: 1728         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1735         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         107           Reduzido: 1855         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento         1860         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos			3 3 00 30 00 00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido         1710         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         104         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Reduzido:         1728         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1735         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         107           Reduzido:         1855         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento         1860         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos	Neduzido. 1090		3.3.30.30.00.00	IVIALENAL UE CONSUMO
Reduzido         1725         3.3.90.30.99.01         Outros Materiais           Fonte de Recurso:         104         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1735         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         107           Reduzido: 1855         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento         1860         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos	Dandahararara		0.0000000000000000000000000000000000000	Matarial de Osta e Osta l
T725   3.3.90.30.99.01   T728   T728   Categoria   Sates of Section 2		1/10	3.3.90.30.21.00	
Fonte de Recurso:         104           Reduzido: 1728         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1735   3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         107           Reduzido: 1855         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento         1860         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos	Reduzido	4=6=	0.000.000.00	Outros Materiais
Reduzido: 1728         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         1735 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         107           Reduzido: 1855         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento         1860         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos			3.3.90.30.99.01	
Desdobramento         1735         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Reduzido         1749         3.3.90.30.99.01         Outros Materiais           Fonte de Recurso:         107           Reduzido: 1855         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento         1860         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos				
Desdobramento         1735         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Reduzido         1749         3.3.90.30.99.01         Outros Materiais           Fonte de Recurso:         107           Reduzido: 1855         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento         1860         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos	Reduzido: 1728	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento         1735         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Reduzido         1749         3.3.90.30.99.01         Outros Materiais           Fonte de Recurso:         107           Reduzido: 1855         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permanente           Desdobramento         1860         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipamentos				
Reduzido17493.3.90.30.99.01Outros MateriaisFonte de Recurso:107Reduzido: 1855Categoria Econômica:4.4.90.52.00.00Equipamentos e Material PermanenteDesdobramento18604.4.90.52.34.00Máquinas, Utensílios e Equipamentos	Desdobramento		3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Fonte de Recurso:107Reduzido: 1855Categoria Econômica:4.4.90.52.00.00Equipamentos e Material PermanenteDesdobramento18604.4.90.52.34.00Máquinas, Utensílios e Equipamentos			l .	
Reduzido: 1855Categoria Econômica:4.4.90.52.00.00Equipamentos e Material PermanenteDesdobramento18604.4.90.52.34.00Máquinas, Utensílios e Equipamentos			3.0.00.00.00.01	- Cation Materials
Econômica:Econômica:Desdobramento18604.4.90.52.34.00Máquinas, Utensílios e Equipamentos			4 4 00 52 00 00	Equipamentes a Material Permanente
Desdobramento18604.4.90.52.34.00Máquinas, Utensílios e Equipamentos	Neuuziuu. 1000		4.4.90.52.00.00	Equipamentos e iviateriai Permanente
	Dan daharan 1		4 4 00 50 04 00	NA4 maio a a 1 Hana (II)
Reduzido   1856   4.4.90.52.12.00   Diversos /Aparelhos e Ut Dom				
	Reduzido	1856	4.4.90.52.12.00	Diversos /Aparelhos e Ut Dom



Fonte de Recurso:         103           Reduzido: 1867         Categoria Econômica:         4.4.90.52.00.00         Equipamentos e Material Permetos e Equipamentos e Material Permetos e Material de Material e Material de Compamento e Material de Material de Material de Consumo e Material de Consumo e Material de Consumo e Material de Consumo e Material de Copa e Cozinha e Material de Recurso:           Desdobramento Reduzido         2040         3.3.90.30.00.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materials           Fonte de Recurso:         103           Reduzido: 2050         Categoria         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo	pamentos anente
Desdobramento Reduzido         1875         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equiparentos e Ut Dom Diversos / Aparelhos e Ut Dom Econômica:           Desdobramento Reduzido         1890         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equiparentos e Material Permitación de Econômica:           Desdobramento Reduzido         1883         4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equiparentos e Ut Dom Diversos / Aparelhos e	pamentos anente
Desdobramento	pamentos anente
Desdobramento Reduzido         1875 1870         4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00         Máquinas, Utensílios e Equipores de Equipores de Recurso:           Fonte de Recurso:         104         Equipamentos e Material Permanentos e Material Permanentos e Econômica:           Desdobramento Reduzido         1890 1883         4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.34.00         Máquinas, Utensílios e Equipores de Equipores de Equipores de Material Permanentos de Recurso:           Unidade:         107         Diversos /Aparelhos e Ut Dom           Unidade:         08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil           Funcional Programática:         12.365.0108.2034           Projeto/Atividade:         Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches           Reduzido:         2031         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Copa e Cozinha           Desdobramento Reduzido         2040         3.3.90.30.99.01         Outros Materiais           Fonte de Recurso:         103	anente
Reduzido18704.4.90.52.12.00Diversos /Aparelhos e Ut DomFonte de Recurso:104Equipamentos e Material Permiseronâmica:Reduzido: 1882Categoria Econômica:4.4.90.52.00.00Equipamentos e Material Permiseronâmica:Desdobramento Reduzido18904.4.90.52.34.00Máquinas, Utensílios e Equipamentos e Ut DomFonte de Recurso:107Diversos /Aparelhos e Ut DomUnidade:08.03 Coordenação Geral da Educação InfantilFuncional Programática:12.365.0108.2034Projeto/Atividade:Manutenção dos Centros de Educação Infantil - CrechesReduzido: 2031Categoria Econômica:3.3.90.30.00.00Material de ConsumoDesdobramento Reduzido20403.3.90.30.21.00Material de Copa e CozinhaReduzido20483.3.90.30.99.01Outros MateriaisFonte de Recurso:103	anente
Fonte de Recurso:104Reduzido: 1882Categoria Econômica:4.4.90.52.00.00Equipamentos e Material Perma Econômica:Desdobramento Reduzido18904.4.90.52.34.00Máquinas, Utensílios e Equipamentos e Ut Dom Diversos /Aparelhos e Ut Dom Diversos /Apa	
Reduzido: 1882Categoria Econômica:4.4.90.52.00.00Equipamentos e Material Permaterial Permateria	
Econômica:Desdobramento18904.4.90.52.34.00Máquinas, Utensílios e EquiporativoReduzido18834.4.90.52.12.00Diversos /Aparelhos e Ut DomFonte de Recurso:107Diversos /Aparelhos e Ut DomUnidade:08.03 Coordenação Geral da Educação InfantilFuncional Programática:12.365.0108.2034Projeto/Atividade:Manutenção dos Centros de Educação Infantil - CrechesReduzido: 2031Categoria Econômica:3.3.90.30.00.00Material de ConsumoDesdobramento Reduzido2040 20483.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01Material de Copa e Cozinha Outros MateriaisFonte de Recurso:103	
Desdobramento18904.4.90.52.34.00Máquinas, Utensílios e EquiporationReduzido18834.4.90.52.12.00Diversos /Aparelhos e Ut DomFonte de Recurso:107Diversos /Aparelhos e Ut DomUnidade:08.03 Coordenação Geral da Educação InfantilFuncional Programática:12.365.0108.2034Projeto/Atividade:Manutenção dos Centros de Educação Infantil - CrechesReduzido: 2031Categoria Econômica:3.3.90.30.00.00Material de ConsumoDesdobramento Reduzido20403.3.90.30.21.00Material de Copa e CozinhaFonte de Recurso:103	oamentos
Reduzido18834.4.90.52.12.00Diversos /Aparelhos e Ut DomFonte de Recurso:10708.03 Coordenação Geral da Educação InfantilUnidade:08.03 Coordenação Geral da Educação InfantilFuncional Programática:12.365.0108.2034Projeto/Atividade:Manutenção dos Centros de Educação Infantil - CrechesReduzido: 2031Categoria Econômica:3.3.90.30.00.00Material de ConsumoDesdobramento Reduzido20403.3.90.30.21.00Material de Copa e CozinhaFonte de Recurso:103	oamentos
Fonte de Recurso: 107 Unidade: 08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil Funcional 12.365.0108.2034 Programática: Projeto/Atividade: Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches Reduzido: 2031 Categoria 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo Econômica: Material de Copa e Cozinha Reduzido 2048 3.3.90.30.99.01 Outros Materiais Fonte de Recurso: 103	
Unidade: 08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  Funcional 12.365.0108.2034  Programática: Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches  Reduzido: 2031 Categoria 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo  Econômica: Material de Copa e Cozinha  Reduzido 2048 3.3.90.30.99.01 Outros Materiais  Fonte de Recurso: 103	
Unidade: 08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  Funcional 12.365.0108.2034  Programática: Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches  Reduzido: 2031 Categoria 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo  Econômica: Material de Copa e Cozinha  Reduzido 2048 3.3.90.30.99.01 Outros Materiais  Fonte de Recurso: 103	
Funcional Programática:12.365.0108.2034Projeto/Atividade:Manutenção dos Centros de Educação Infantil - CrechesReduzido: 2031Categoria Econômica:3.3.90.30.00.00Material de ConsumoDesdobramento Reduzido20403.3.90.30.21.00Material de Copa e CozinhaReduzido20483.3.90.30.99.01Outros MateriaisFonte de Recurso:103	
Programática:Projeto/Atividade:Manutenção dos Centros de Educação Infantil - CrechesReduzido: 2031Categoria Econômica:3.3.90.30.00.00Material de ConsumoDesdobramento Reduzido20403.3.90.30.21.00Material de Copa e Cozinha Outros MateriaisFonte de Recurso:103	
Projeto/Atividade:Manutenção dos Centros de Educação Infantil - CrechesReduzido: 2031Categoria Econômica:3.3.90.30.00.00Material de ConsumoDesdobramento20403.3.90.30.21.00Material de Copa e CozinhaReduzido20483.3.90.30.99.01Outros MateriaisFonte de Recurso:103	
Reduzido: 2031         Categoria Econômica:         3.3.90.30.00.00         Material de Consumo           Desdobramento Reduzido         2040         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha Outros Materiais           Fonte de Recurso:         103	
Desdobramento         2040         3.3.90.30.21.00         Material de Copa e Cozinha           Reduzido         2048         3.3.90.30.99.01         Outros Materiais           Fonte de Recurso:         103	
Desdobramento20403.3.90.30.21.00Material de Copa e CozinhaReduzido20483.3.90.30.99.01Outros MateriaisFonte de Recurso:103	
Reduzido20483.3.90.30.99.01Outros MateriaisFonte de Recurso:103	
Fonte de Recurso: 103	
Fonte de Recurso: 103	
Econômica:	
Desdobramento20573.3.90.30.21.00Material de Copa e Cozinha	
2067 3.3.90.30.99.01	
Fonte de Recurso: 104	
Reduzido: 2069 Categoria 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	
Econômica:	
<b>Desdobramento</b> 2077 3.3.90.30.21.00 Material de Copa e Cozinha	
<b>Reduzido</b> 2085 3.3.90.30.99.01 Outros Materiais	
Fonte de Recurso: 107	
Reduzido: 2191 Categoria 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Perma	anonto
Econômica:	anente
<b>Desdobramento</b> 2196 4.4.90.52.34.00 Máquinas, Utensílios e Equip	oamentos
Reduzido21934.4.90.52.12.00Diversos /Aparelhos e Ut Dom	
Fonte de Recurso: 103	
<b>Reduzido</b> : 2201	nente
Econômica	
Desdobramento 2207 4.4.90.52.34.00 Máquinas, Utensílios e Equi	pamentos
<b>Reduzido</b> 2203 4.4.90.52.12.00 Diversos /Aparelhos e Ut Dom	
Fonte de Recurso: 104	
Reduzido: 2212 Categoria 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Perma	nente
<b>Econômica</b>	
:	
<b>Desdobramento</b> 2218 4.4.90.52.34.00 Máquinas, Utensílios e Equip	pamentos
<b>Reduzido</b> 2214 4.4.90.52.12.00 Diversos /Aparelhos e Ut Dom	
Fonte de Recurso: 107	_
Funcional Progr: 12.365.0108.0660	
Projeto/Atividade: Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola	
Econômica	
:	
<b>Desdobramento</b> 2040 3.3.90.30.21.00 Material de Copa e Cozinha	
Reduzido 2048 3.3.90.30.99.01 Outros Materiais	
Fonte de Recurso: 103	
Reduzido: 2050 Categoria 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	
Econômica:	
<b>Desdobramento</b> 2057 3.3.90.30.21.00 Material de Copa e Cozinha	
<b>Reduzido</b> 2067 3.3.90.30.99.01 Outros Materiais	



12-06 1967			
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<del>-</del>	Econômica:		
Desdobramento	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107	0.5.50.50.88.01	Outios iviateriais
		4 4 00 50 00 00	TE :
Reduzido: 2191	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	Econômica:		
Desdobramento	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
Reduzido	2193	4.4.90.52.12.00	Diversos /Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	103		•
Reduzido: 2201	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	Econômica:	11.1.00.02.00.00	Equipamentes s material i simanente
Desdobramento	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
Reduzido	2207	4.4.90.52.12.00	Diversos /Aparelhos e Ut Dom
		4.4.90.32.12.00	Diversos /Aparellios e Ot Dolli
Fonte de Recurso:	104	4 4 00 50 00 00	
Reduzido: 2212	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	Econômica:		
Desdobramento	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
Reduzido	2214	4.4.90.52.12.00	Diversos /Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	12 Secretaria	M. de Saúde	
Unidade:		/unicipal de Saúde	
	10.302.0113.2		
Funcional Prog:			O a manufactular da
Projeto/Atividade:		o de Alta e Média	
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3539	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3554	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303	•	-
Reduzido: 3644	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	Econômica:		
Desdobramento	3649	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
Reduzido	3646	4.4.90.52.12.00	Diversos /Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	303		
Funcional	10.301.0113.2	049	
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administraçã	o Geral e do Fund	lo Municipal de Saúde
Reduzido: 3167	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento		3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido		3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	Econômica:		
Desdobramento		4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
Reduzido			Diversos /Aparelhos e Ut Dom
	202	4.4.90.52.12.00	Diversos imparentos e ut Dulli
Fonte de Recurso:	303	<b>.</b>	<u> </u>
Secretaria:		M. de Defesa Soc	
Unidade:		do Corpo de Bom	beiros - Matinhos
Funcional	06.182.0115.2	064	
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração	dos Recursos do F	FUNREBOM
Reduzido: 3891	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	3903	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	3918	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	515	•	•
Reduzido: 3944	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	- Jatogoria		



	Econômica:		
Desdobramento	3952	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
Reduzido	3946	4.4.90.52.12.00	Diversos /Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	515		

#### 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.
- 5.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93
- 5.4 Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.
- 5.5 A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.
- 5.6 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

#### 6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO

- 6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice:
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### 7 – PARTICIPAÇÃO

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que



o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

#### **8 - CREDENCIAMENTO**

- 8.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.**
- 8.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.
- 8.3 O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.
- 8.3.1 Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.
- 8.3.2 Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.
- 8.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do **ANEXO III REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**
- 8.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 8.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.
- 8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais. Conforme o modelo do ANEXO IV Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.
- 8.8 Os documentos necessários ao credenciamento do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.

#### 9 - ABERTURA

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo**. As empresas que não credenciarem representante deverão juntar fora dos envelopes 01 e 02: **cópia do contrato ou estatuto social, declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação, conforme o modelo do ANEXO III – REQUISITOS DE** 



HABILITAÇÃO e uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais, conforme o modelo do ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. No momento do inicio da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

MUNICÍPIO DE MATINHOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2016 - PMM ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PROPONENTE:

MUNICÍPIO DE MATINHOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2016 - PMM ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO PROPONENTE:

- 9.2. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.
- 9.3. No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- 9.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 9.5 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.
- 9.6 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
- 9.7 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).
- 9.8 Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.
- 9.9 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de



classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

- 9.10 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.
- 9.11 o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.12 a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- 9.13 decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

#### 10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

- 10.1 A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:
- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

#### 11 - PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1 As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:
- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula (Ex: R\$ 10,00).
- e) Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.



f)No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação.

- g) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública.
- h) Na elaboração da proposta a proponente deverá considerar todos os custos para o objeto, aplicáveis ao serviço proposto, inclusive os tributos aplicáveis ao objeto.
- i) A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via original, sem emendas, rasuras, corretivos ou entrelinhas, com suas folhas rubricadas e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário, que obrigatoriamente deverá possuir capacidade para o ato.
- j) Preferencialmente deverá ser apresentada na ordem em que se encontram enumerados e em papel timbrado da licitante.
- k) Não deverá conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- I) No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução da obra ou serviço.
- m) Havendo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e seus somatórios.

#### 12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

#### 13 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 13.1. A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:
- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, em plena validade:
- c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;



- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.
- i) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, original ou cópia autenticada em cartório, juntamente com cópia da nota fiscal referente a mesma;
- j) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo V**;
- k) Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes, conforme o modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;
- I) Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do **Anexo VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;
- 13.2. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.
- a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
- b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas.
- 13.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5°, da Lei nº 8.666/93.

#### 14 – VALOR MÁXIMO

14.1 - Fixados o valor máximo global de R\$756.064,34 (setecentos e cinquenta e seis mil, sessenta e quatro centavos e trinta e quatro centavos).

#### 15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.

#### 16 - RECURSOS



16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

### 16.2. - A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.

- 16.3. Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.
- 16.4. Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.
- 16.5. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.
- 16.6. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

#### 17 – HOMOLOGAÇÃO

- 17.1. Homologada a licitação, o representante do Município convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.
- 17.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.
- 17.3. Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

### 18 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega/execução do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.



18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.66693 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

#### 19 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 19.1. Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.
- 19.2. A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.
- 19.3. Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

#### 20 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1.- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

#### 21 - DAS ALTERAÇÕES

21.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

#### 22 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.
- 22.2. É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 22.3. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 22.4 Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.
- 22.5. O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 17 de março de 2016.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



#### ANEXO I PROJETO BÁSICO

#### 1 - DO OBJETO

- 1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, com as características e especificações constantes deste Edital.
- 1.2 O valor máximo global é de R\$756.064,34 (setecentos e cinquenta e seis mil, sessenta e quatro centavos e trinta e quatro centavos), conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	113	UND	Abridor de lata misto profissional em aço inox, antiferrugem, com no mínimo duas funções lata /garrafa com dimensões aproximadas (A x L x P) 2,50 cm, 4,00 cm x 14,30cm e espessura aproximada de 2,80mm.		8,00	904,00
02	62	UND	Afiador de facas diamantado, com discos diamantados de alta capacidade de afiação e durabilidade, que permita afiação em dois sentidos. Duas opções de afiação desbaste e acabamento, que recupere o fio com rapidez e precisão, suporte em ABS com detalhes em aço inoxidável. Cabo com design ergonômico que ofereça maior conforto e segurança, base antideslizante.		16,54	1.025,48
03	69	UND	Amassador de batatas e feijão, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, medindo aproximadamente (CXLXA) 280x82x84, com furo passante que possibilite pendurar o utensílio.		12,00	828,00
04	48	UND	Bacia quadrada graduada para cozinha, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade na cor branca, com capacidade mínima de 21,5 litros e com dimensões aproximadas 418 x 410 x 205mm.		20,14	966,72
05	47	UND	Bacia quadrada graduada para cozinha, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, na cor branca, com capacidade mínima de 39 litros e com dimensões aproximadas 510 x 505 x245mm.		29,03	1.364,41



12-06	1967				
06	47	UND	Bacia plástica redonda para cozinha na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, com capacidade mínima de 34 litros, medindo aproximadamente 228 x 546mm.	23,80	1.118,60
07	47	UND	Bacia plástica redonda para cozinha, na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 13,5 litros, medindo aproximadamente 165 x 400mm.	10,99	516,53
08	57	UND	Bacia plástica redonda para cozinha, na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 8 litros, medindo aproximadamente 136 x 350mm.	6,44	367,08
09	35	UND	Bacia plástica redonda, para cozinha na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 16 litros, medindo aproximadamente 190 x 395mm.	15,50	542,50
10	10	UND	Balança de Prato com Capacidade para 15 KG. DIM: 30,5x28x10,5 cm  Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994.  - Classificação metrológica: "Tipo III".  Dimensões  - Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm;  - Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg;  - Capacidade: 15 kg;  - Divisão: de 5g em 5g.  Características construtivas e funcionais  - Gabinete em ABS.  - Display de LCD de 5 dígitos com	509,90	5.099,00



- Teclado de membrana composto de teclas e funções.
- Pés reguláveis.
- NívelBalança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994.
- Classificação metrológica: "Tipo III".

#### Dimensões

- Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm;
- Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg;
- Capacidade: 15 kg;
- Divisão: de 5g em 5g.

Características construtivas e funcionais

- Gabinete em ABS.
- Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.
- Teclado de membrana composto de teclas e funções.
- Pés reguláveis.
- Nível de bolha.
- Desligamento automático.
- Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa

#### de temperatura.

- Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação.
- Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA.
- Comutação automática de voltagem.
- Frequência de rede elétrica: 60 Hz.
- Consumo máximo: 10W.Bateria



interna.

- Plugue e cordão de alimentação com cerificação INMETRO.
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Matérias primas, tratamentos e acabamentos;

- Base em aço galvanizado ou em ABS injetado.
- Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos;
- Suportes do prato em alumínio injetado;
- Gabinete construído em ABS injetado.
- Características construtivas e funcionais
- Gabinete em ABS.
- Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.
- Teclado de membrana composto de teclas e funções.
- Pés reguláveis.
- Nívelde bolha.
- Desligamento automático.
- Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura.
- Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação.
- Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA.
- Comutação automática de voltagem.
- Frequência de rede elétrica: 60 Hz.
- Consumo máximo: 10W.Bateria interna.
- Plugue e cordão de alimentação com cerificação INMETRO.
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos



72-06	100		+		
			compatíveis com a corrente de operação.		
			Matérias primas, tratamentos e acabamentos;		
			- Base em aço galvanizado ou em ABS injetado.		
			- Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos;		
			- Suportes do prato em alumínio injetado;		
			- Gabinete construído em ABS injetado.		
11	5	UND	Balança digital antropométrica.	1.190,0	5.950,00
			Com estadiômetro acoplado, com garantia mínima de 1 ano.Totalmente eletrônica e bivolt, com alta tecnologia. Com estadiômetro acoplado na balança,capacidade de pesagem de até 200 kg.	0	
			Display LCD de aproximadamente 6.9mm (L) x 15mm (A), com 6 dígitos. Com função de zeragem automática entre as pesagens. Piso de borracha antiderrapante revestindo a superfície superior da plataforma de pesagem. Com pés antiderrapantes e reguláveis para nivelamento oferecendo maior aderência ao piso e segurança para as pesagens. Aprovada pela portaria CRE/INMETRO 236/94. Balança com dimensões aproximadas: Plataforma: 340 mm (L) x 74 mm (A) x 390 mm (P). Itens Inclusos: balança com estadiômetro. Adaptador de energia para alimentação elétrica e manual de instruções.		
12	9	UND	Batedeira Planetária 5 L.  Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.  Dimensões e tolerância	1.975,0 0	17.775,00
			Difficusoes & foleration		



12-06 MATINHOS 1967	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
	- Largura: 240mm;
	- Profundidade: 350mm;
	- Altura: 420mm;
	- Tolerância: +/- 15%
	Características construtivas
	- Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi.
	- Cuba em aço inox.
	- Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização.
	- Sistema de engrenagens helicoidais.
	- Com quatro níveis de velocidade.
	Movimento planetário.
	- Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.
	- Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo.
	- Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade.
	- Manipula trava/destrava.
	- Com os seguintes acessórios inclusos:
	_ 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros;
	_ 1 batedor para massas leves;
	_ 1 batedor plano para massas pesadas;
	_ 1 batedor globo para claras, etc.
	- Frequência: 50/60hz.
	- Potência: 500wats.
	- Voltagem: 110 ou 220V (monofásica).
	Matérias-primas, tratamentos e acabamentos
	- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.
	- Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.
	- Cuba em aço inox AISI 304.



	1967			1		
			- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.			
13	7	UND	Batedeira Planetária 20 L.		4.974,0	34.818,00
			Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.		0	
			Dimensões e tolerância			
			- Altura: 764mm			
			- Comprimento: 517mm			
			- Largura: 374mm			
			- Tolerância: +/- 15%			
			Características construtivas			
			- Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi.			
			- Cuba em aço inox.			
			- Sistema de engrenagens helicoidais.			
			- Com três níveis de velocidade.			
			- Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.			
			- Com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes.			
			- Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada.			
			- Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional.			
			- Temporizador de 15 minutos.			
			- Proteção e velocidade inicial "antiplash".			
			- Acessórios inclusos.			
			- Voltagens (V): 230/60/1.			
			- Motor: ½ HP.			
			- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.			
			- Cordão de alimentação (rabicho)			



		1		1	1	
			certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.			
			Matérias-primas, tratamentos e acabamentos			
			- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.			
			- Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.			
			- Cuba em aço inox AISI 304.			
			- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.			
14	31	UND	Batedeira 05 (cinco) velocidades.		2.460,0	76.260,00
			Características do produto:			
			-Potência mínima: 300 W			
			-Consumo aproximado: 0.002 KWh			
			-Velocidades: 5 velocidades e Turbo			
			-Tigela com capacidade mínima para: 3,5 l e giro automático			
			-Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores			
			-Podendo ser usada manualmente, sem ter de parar o processo.			
			-Prendedor de fio.			
15	42	UND	Bebedouro refrigerado de coluna; água natural e gelada, acomoda garrafões de 10 a 20 litros.		580,00	24.360,00
			Especificação Técnica: Segurança e qualidade garantida pelo Inmetro. Gás R134a: Inofensivo à camada de ozônio.Gabinete em plástico injetado e chapa eletrozincada pintada, totalmente desmontável, reservatório de água com serpentina externa; torneiras de grande vazão; Termostato regulável; Selo PROCEL classificação A; sistema de refrigeração balanceado. Bandeja da pingadeira removível; Dimensões mínimas de 310mm x330mmx960mm (LXPXA); Peso aproximado: 12Kg; Voltagem: 127Volts; Amperagem: 127V/1,5ª.Potência:127 v/105w.			



12-06	1967				
			Garantia mínima de 12 meses.		
16	18	UND	Bule tipo hotel, em alumínio industrial, de alta resistência, cabo baquelite, com capacidade mínima de 5 litros, em alumínio industrial, medidas aproximadas de 27 cm de altura, 15cm de largura.	60,88	1.095,84
17	17	UND	Bule tipo hotel, em alumínio industrial, de alta resistência, cabo baquelite, com capacidade mínima de 7 litros, dimensões aproximadas de 28 cm de altura, boca 15 cm, fundo 20 cm.	59,36	1.009,12
18	28	UND	Bule tipo hotel, em alumínio industrial, de alta resistência, cabo baquelite, com capacidade mínima de 3,4 litros, com dimensões aproximadas de 22cm de altura, boca com 13cm, fundo 16cm.	60,88	1.704,64
19	32	UND	Caçarola de alumínio, com tampa, na cor preta, contendo duas alças, com diâmetro de 28 cm, espessura 1,8mm, capacidade mínima de 8 litros, com corpo em alumino reforçado, com revestimento andiaderente interno e externo, 5 camadas, resistente à abrasão, com tampa, com saída de vapor, cabo de baquelite antitérmico, resistente a altas temperaturas.	49,08	1.570,56
20	27	UND	Caçarola de alumínio, com tampa, na cor preta, contendo duas alças, com diâmetro de 26 cm, espessura 1,8mm, capacidade mínima de 6 litros, com corpo em alumino reforçado, com revestimento andiaderente interno e externo, 5 camadas, resistente à abrasão, com tampa, com saída de vapor, cabo de baquelite antitérmico, resistente a altas temperaturas.	47,90	1.293,30
21	17	UND	Caçarola de alumínio, com tampa, na cor preta, contendo duas alças, com capacidade mínima de 11 litros, com corpo em alumino reforçado, com revestimento andiaderente interno e externo, 5 camadas, resistente à abrasão, com tampa, com saída de vapor, cabo de baquelite antitérmico, resistente a altas temperaturas.	77,00	1.309,00



		1	1		
22	17	UND	Caçarola de alumínio, com tampa, na cor preta, contendo duas alças, com capacidade mínima de 16 litros, com corpo em alumino reforçado, com revestimento antiaderente interno e externo, 5 camadas, resistente à abrasão, com tampa, com saída de vapor, cabo de baquelite antitérmico, resistente a altas temperaturas. Dimensões aproximadas: largura 36 cm, profundidade 18cm.	97,00	1.649,00
23	27	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n ° 22, medindo aproximadamente 10 cm de altura, 22 cm de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 3,7L.	36,11	974,97
24	17	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n ° 24, medindo aproximadamente 11,5 cm de altura, 24 cm de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 4,7L.	39,41	669,97
25	14	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n ° 30, medindo aproximadamente 14 cm de altura, 30,6 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 10L.	96,16	1.346,24
26	14	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n ° 32, medindo aproximadamente 15 cm de altura, 32,4 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 12L.	77,00	1.078,00
27	33	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n ° 34, medindo aproximadamente 15,5 cm de altura, 33,2 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 14L.	60,23	1.987,59



	1967		<del> </del>		1
28	27	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade aproximada de 26,5 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas, dimensões aproximadas (altura, comprimento, largura)55x40x18mm.	32,10	866,70
29	30	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 19 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas, dimensões aproximadas: (altura, comprimento, largura) 245x 405x 290 mm.	24,10	723,00
30	29	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas, dimensões aproximadas: (altura, comprimento, largura) 32x32x11cm.	45,00	1.305,00
31	27	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 4,5 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas, dimensões aproximadas: (altura, comprimento, largura) 28x28x9cm.	30,00	810,00
32	23	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 45 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas.	52,06	1.197,38
33	22	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 35 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas.	54,22	1.192,84
34	14	UND	Caldeirão com tampa, linha hotel, produzido em aço inoxidável de alta resistência, com fundo triplo, com capacidade mínima para 12 litros, medindo aproximadamente 26cm de diâmetro, medidas aproximadas 29 comprimento x32 de largura x 34 altura.	54,36	761,04



35	910	UND	Caneca aço inoxidável com capacidade de 200 ml com alça pré formada acabamento arredondada,polida e altamente durável resistente a altas temperaturas de lavagem industrial.	7,46	6.788,60
36	225	UND	Caixas plásticas vazadas agrícolas com capacidade mínima de 46 litros, medindo aproximadamente 56x36x31cm na cor preta para o transporte de hortifrutigranjeiros.	30,94	6.961,50
37	8	UND	Carrinho Auxiliar de 03 planos para transporte de pratos quentes e frios, confeccionado em aço inoxidável, estrutura tubular em aço inoxidável. Conjunto de Rodízios sendo 02 fixos e 02 giratórios com freio.	1.419,5 3	11.356,24
38	5	UND	Carro Buffet Quente Frio Conjugado com no mínimo 10 cubas para pratos quentes e 07 para partos frios, com estrutura em aço inox, com saída para drenagem do tanque. Resistência em aço inox blindada 2000 watts em 220 volts ou 1350 watts em 110 volts. Termostato com controle de 20°C a 120°C. Rodízios para facilitar o deslocamento. Lâmpada piloto. Tampas em aço inox, cubas em aço inox.	2.420,0	12.100,00
39	5	UND	Carro transporte de pratos, confeccionado em aço inox escovado, base em aço inox bitola 16 (e=1,5mm), possuindo no mínimo 4 divisões, com 4 rodízios giratórios de Ø 5", sendo 2 com freio.	2.394,0	11.970,00
40	18	UND	Chaleira tipo hotel, em alumínio, com cabo em baquelite, capacidade mínima de 6,2 litros.	73,50	1.323,00
41	15	UND	Centrífuga de Frutas de 800 W.  Especificações técnicas/ Potência: 800W  - Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2I  - Especificações técnicas/ Frequência: 50/60 Hz  - Especificações técnicas/ Comprimento do cabo: 1,2m/ 1,2m	463,71	6.955,65



	1967			 	
			- Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado		
			- Especificações do design/ Tubo para polpa: Aço inoxidável		
			- Especificações do design/ Cores disponíveis: Alumínio escovado/ Alumínio escovado		
			- Acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml		
			- Potência do Juicer: 800W		
			- Volume: 0,0380 m³		
			- Cor: Alumínio		
			- Tensão: 110V		
42	100	UND	Coador, para café, tecido em 100% algodão, com suporte, com medidas de aproximadamente 30x32cm, aramado, cabo de madeira de lei torneado, capacidade de aproximadamente 3 litros.	8,57	857,00
43	53	CJT	Conjunto de assadeiras e terrinas de vidro borosilicalato, contendo no mínimo 5peças, vidro refratário, incolor, forma filetada, tolerante a altas temperaturas (de até 300 graus) medindo aproximadamente 25x22x4cm, assadeira redonda medindo aproximadamente 26x5cm, assadeira quadrada medindo aproximadamente 24x22x5cm, base terrina redonda medindo aproximadamente 25x20x6 cm- tampa terrina redonda medindo aproximadamente 26x20x4cm.	314,50	16.668,50
44	20	CJT	Conjunto de assadeiras retangulares, linha hotel, contendo no mínimo três peças, fabricado em alumínio industrial reforçado com alças laterais com medidas aproximadas de 42x37x0,6cm, 56x39x0,7cm e 60x40x0,8, antiaderentes.	314,50	6.290,00
45	54	CJT	Conjunto de peneiras de malha dupla de inox, em aço inoxidável, contendo no mínimo três peneiras, sendo 1 com no mínimo 10cm de diâmetro, 1 com 15cm de diâmetro, 1 com 20cm de diâmetro.	66,60	3.596,40



12-06	1967				
46	43	CJT	Conjunto de potes de mantimentos, formato cilíndrico, fabricado em brinox, aço inoxidável, contendo no mínimo 5 peças, sendo 1 pote com capacidade aproximada de 2,4 litros, medindo aproximadamente 15,5cm, 1 pote com 4,2 litros, medindo aproximadamente 17cm, 1 pote com 5,4 litro, medindo aproximadamente 18,5cm, 1 pote com 6,7 litro, medindo aproximadamente 20cm.	35,49	1.526,07
47	48	CJT	Conjunto de tábuas para cortar carnes vermelhas, brancas, pescados, assados, legumes, verduras, frios e alimentos em geral, fabricadas em polietileno e altileno, medindo no mínimo 50 x 30cm, atóxicas que não permitam a proliferação de bactérias, antideslizantes, que não desgastem o fio da faca, que não absorvam umidade,com bordas arredondadas, aprovadas pela ANVISA com pegador e sem canal, conjunto contendo no mínimo 6 cores diferentes de acordo com o padrão internacional de cores, vermelha, azul, branca, amarelo, verde e bege, e aprovada pela vigilância sanitária.	180,00	8.640,00
48	42	UND	Espremedor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox.  Dimensões e tolerância  - Altura: 390mm  - Largura: 360mm  - Diâmetro: 205mm  - Tolerância: +/- 10%  - Produção média: 15 unid. minuto (aproximada)  Características construtivas  - Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox.  - Copo e peneira em aço inox.  - Jogo de carambola composto por: 1 Castanha pequena (para limão); 1 Castanha grande (para laranja).  - Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e	405,00	17.010,00



			1/6 HP).		
			- Rotação: 1740 Rpm.		
			- Frequência: 50/60 Hz.		
			- Tensão: 127/220v (Bivolt).		
			- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.		
			- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.		
			Matérias-primas, tratamentos e acabamentos.		
			- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.		
			- Câmara de sucos, tampa e gabinete em aço inox AISI 304.Aro de câmara de líquido, copo e peneira em aço inox AISI 304.		
			- Jogo de carambola (castanhas) em poliestireno.		
			- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.		
49	30	UND	Estante 04 planos gradeados, confeccionada em aço inoxidável. Planos gradeados confeccionados em perfis "U".Pés tubulares em aço inoxidável. Sapatas reguláveis em polietileno Capacidade: 150kg.	1.566,8 9	47.006,70
50	72	UND	Faca de mesa inox 4", com fio serrilhado, medindo aproximadamente (CXLXA)203x17x3.	2,39	172,08
51	57	UND	Faca para carne, em aço inox com proteção antimicrobiana, resistente ao desgaste do fio, lâmina em aço inox nº 8, com fio liso, cabo em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina, medidas aproximadas da faca 24 de comprimento x95 de largura x427mm de altura.	35,00	1.995,00
52	48	UND	Faca para legumes, lâmina em aço inox nº 3, com fio liso, cabo em madeira tratada fixada por rebites	8,53	409,44



12-06	1967					
			de alumínio.			
53	58	UND	Faca para pão lâmina em aço inox nº 7 com fio serrilhado, cabo de madeira ipê fixado por rebites de alumínio medindo aproximadamente 300 x 28 x 11.		5,76 33	34,08
54	8	UND	Fogão 06 bocas, alta pressão, perfil 07 grelhas de ferro fundido 40 cm. Medidas aproximadas 1,40x1,00x0,80m de centro de cozinha, com forno. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1.6	80,0 13.44	10,00
55	5	UND	Fogão Industrial - 06 bocas.  Queimadores Duplos com Forno de Câmera e banho Maria Acoplados. DIM: 107x84x83xcm.  Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil (L) de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso.  - Dimensões: 107x084x083	1.6	59,2 8.29	96,40
56	27	UND	Freezer Horizontal - capacidade de armazenamento de no mínimo 530 litros,com duas portas,com puxadores frontais,dreno de degelo frontal, rodízios duplos e rotativos para facilitar a movimentação,isolamento em poliuretano,e gabinete em chapa de aço galvanizado na cor branca. Voltagem 110 V. garantia de 01 (um ) ano.	2.1	96,4 59.30	03,61
57	90	UND	Frigideira corpo em alumínio, revestida de material antiaderente. Cabo anatômico e antitérmico com rebites em alumínio. Pintura na cor preta. Dimensão 30 cm.	5	2,28 4.70	05,20



	1967					
58	552	UND	Garfos.  Garfos de mesa, com lâmina e cabo em aço inox, medindo aproximadamente (CXLXA) 177x23x22.		1,49	822,48
59	34	UND	Garrafa térmica linha profissional, em inox, com alça para transporte, com capacidade mínima de 1,9 litros, revestimento externo em aço inox e interno em alumínio.	1	21,92	4.145,28
60	119	UND	Garrafa térmica com capacidade mínima para 12 litros, tripé, com pés retráteis, alça e boca larga, torneira para servir, para líquidos quentes e frios, com conservação da temperatura no mínimo de 06 (seis) horas, isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade, na cor preta.	1	19,00	14.161,00
61	11	UND	Geladeira Vertical Industrial - 4 portas. DIM: 125x75x180 cm.  Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frostfree), dotado de 8 prateleiras ajustáveis.	3.	900,0	42.900,00
			Características construtivas  - Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).  - Isolamento do gabinete de			
			poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.			
			- Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso.			
			- Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e			



densidade mínima de 36 kg/m3.

- Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.
- Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático.
- Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.
- Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.
- Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frostfree").Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.
- O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial
- à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.
- O gás refrigerante deve ainda possuir preferencialmente, baixo índice GWP ("Global Warning Potential" Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.
- 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames.
- As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em açoinox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).
- Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22



(0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas

ao seu escoamento.

- Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,75mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento.Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.
- Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.
- Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.
- Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.

Comprimento mínimo do cordão: 2,0m.

- O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C.
- Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que do ponto

de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.

Matérias-primas, tratamentos e acabamentos. As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.

- Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.
- Revestimento interno e externo do gabinete, do piso e das portas em



	_			1		
			aço inox AISI 304, acabamento brilhante.			
			- Prateleiras em arame de aço inox AISI 304.			
			- Parafusos e porcas de aço inox.			
			- Painel superior para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento em aço inox AISI 304.			
			- Ponteiras das sapatas em poliamida 6.0.			
			- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.			
			<ul> <li>No produto acabado, o filme plástico de proteção das chapas de aço inox deve poder ser facilmente removido pelo usuário, sendo imprescindível que na montagem do aparelho o filme seja previamente removido:</li> </ul>			
			_ de todas as suas partes internas;			
			_ das dobras das portas;			
			_ de qualquer outra parte junto a dobras;			
			- Sob qualquer elemento sobreposto.			
62	91	UND	Jarra plástica para suco, graduada, com tampa, fabricada em plástico resistente e atóxico na cor branca ou translúcida com medidas aproximadas 262 x 138mm, com capacidade mínima de 3 litros.		10,74	977,34
63	28	UND	Leiteira em alumínio polido, capacidade mínima de 2 litros, nº 14		45,19	1.265,32
64	17	UND	Liquidificador industrial de 8 litros.		930,55	15.819,35
			Fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.			
			Capacidade			
			- Copo com capacidade útil de 8 litros.			
			Características construtivas			
					L	



- Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm.
- Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara.
- Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.
- Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.
- Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor
- Sapatas antivibratórias em material aderente.
- Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox.O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.
- Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de

fixação em aço inox.

- Interruptor liga/desliga.
- Interruptor para pulsar.
- Motor monofásico de 1/2 HP.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora.
- Indicação da voltagem na chave



		1	T		
			comutadora.		
			- Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.		
			Matérias-primas, tratamentos e acabamentosAs matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.		
			- Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM.		
			- Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara.		
			- Facas em aço inox AISI 420 temperado.		
			- Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304.		
			- Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304.		
			- Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304.		
			- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.		
65	26	UND	Liquidificador semi-industrial de capacidade de 2L.	465,00	12.090,00
			Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar;		
			- Capacidade para Triturar Gelo.		
66	27	UND	Lixeira plástica basculante, com pedal, fabricada em polipropileno, com capacidade mínima de 50 litros, medindo aproximadamente 467x 350x 590mm, nas cores preta com cinza.	108,09	2.918,43
67	34	UND	Lixeira plástica basculante, sem pedal, com duas alças, fabricada em polipropileno com capacidade mínima de 60 litros, medindo aproximadamente 420 x 341 x 735mm, nas cores pretas com cinza.	170,00	5.780,00



	1967		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
68	11	UND	Microondas 30L - Linha branca. DIM: 50x40x28 cm.	637,00	7.007,00
			Forno de microondas		
			Capacidade		
			- Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento.		
			Características construtivas		
			Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca.		
			- Iluminação interna.		
			- Painel de controle digital com funções pré-programadas.		
			- Timer.		
			- Relógio.		
			- Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura.		
			- Dispositivos e travas de segurança.		
			- Sapatas plásticas.		
			- Prato giratório em vidro.		
			- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.		
			- Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.		
			- Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda).		
			- Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.		
			Selo de certificação INMETRO.		
			Matérias-primas, tratamentos e acabamentos.		
			- As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.		
			- Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes.		
			- Todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir		



	1967				
			proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox.  - As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas		
			devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal.		
69	8	UND	Mixer de alimentos, linha doméstica, com capacidade de 1 litro.	400,00	3.200,00
			Dimensões aproximadas e tolerância		
			- Altura: 430mm		
			- Largura: 60mm		
			- Profundidade: 650mm		
			- Tolerância: +/- 10%		
			Características construtivas		
			- Capacidade volumétrica do copo: 1 litro.		
			- Cabo (alça) ergonômico.		
			- Lâmina de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal.		
			- Recipiente para trituração.		
			- Tampa e lâmina do triturador removíveis.		
			- Base antirespingos.		
			- Botão turbo.		
			- Motor de 400W.		
			- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.		
			- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.		
			Matérias primas, tratamentos e acabamentos		
			- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.		
			- Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. Jarra para a polpa construída em acrílico SAN.		
			- Jarra em plástico virgem de 1º		



72-00	1/0/				
			uso, atóxico.		
			- O produto e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.		
70	32	UND	Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.	600,00	19.200,00
			- Tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa.		
			Características construtivas		
			- Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável.		
			- Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa.		
			- Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras.		
			- Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento.		
			- Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s.		
			- Cabo com armazenamento integrado.		
			- Base firme com pés antideslizantes (ventosa).		
			- Motor com potência de 700W.		
			- Voltagem: 110V e 220V.		
			- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.		
			- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.		
			- Os acessórios devem combinar com a cor da velocidade; e possibilitar a limpeza em lava louças.		
			- Acessórios:		
			_ batedor para mistura de massas leves e pesadas;		
			_ 1 faca de corte em aço inoxidável		



	1967				1
			para carnes, legumes e verduras;		
			_ 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios;		
			_ liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados;1 disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.		
			Matérias primas, tratamentos e acabamentos		
			- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às		
			normas técnicas específicas para cada material.		
			- Estrutura, pilão e botão de velocidade fabricados em ABS.		
			- Disco emulsificador fabricado em PP.		
			- Pilão interno, tigela com tampa e liquidificador fabricados em SAN.		
			- Discos e lâminas de corte fabricados em aço inoxidável.		
			- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.		
71	48	UND	Panela de pressão, linha profissional, em alumínio polido, medindo aproximadamente 39,8 cm de diâmetro, com dimensões aproximadas de (LXAXP) 22,7X24,7X39,8 cm. Panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas ergonômicas resistentes, com sistema de segurança, capacidade mínima de 7 litros, tampa com saída de vapor.	92,60	4.444,80
72	45	UND	Panela de pressão, linha profissional, com pegador de baquelite, em alumínio polido, de alta qualidade, com fechamento externo, medindo aproximadamente 31,6 cm de diâmetro, com dimensões aproximadas de(LXAXP) 20X37,5X36,3 cm. Panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas	310,00	13.950,00



			ergonômicas resistentes, com quatro sistemas de segurança, capacidade mínima de 11,4 litros, tampa com saída de vapor. Válvula múltipla que permita selecionar no mínimo três pressões de cozimento.		
73	27	UND	Panela de pressão, linha profissional, com pegador de baquelite, em alumínio polido, de alta qualidade, com fechamento externo, medindo aproximadamente 31,6 cm, altura de 32,4 cm, largura de 36,3 cm, comprimento 36,7. Panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas ergonômicas resistentes, com quatro sistemas de segurança, capacidade mínima de 20,8 litros, tampa com saída de vapor. Válvula múltipla que permita selecionar no mínimo três pressões de cozimento.	360,00	9.720,00
74	46	UND	Passador de macarrão de aço inox, com no mínimo 50cm de diâmetro, 27cm de altura e 23 litros de capacidade contendo, com furos de aproximadamente 5mm, contendo 2 alças.	89,56	4.119,76
75	57	UND	Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 14cm de altura x 34cm largura x 15cm de comprimento, peso mínimo de 0,200kg.	30,00	1.710,00
76	57	UND	Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 35cm de altura x 44cm largura x 50cm de comprimento, peso mínimo de 2,03kg.	82,00	4.674,00
77	57	UND	Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 11cm de altura x 18cm largura x 30,5cm de comprimento, peso mínimo de 0,800kg.	42,00	2.394,00
78	952	UND	Prato fundo, fabricado em aço inoxidável, medindo	8,00	7.616,00



			aproximadamente 21 cm de diâmetro, com acabamento arredondado, polido e altamente durável, resistente a altas temperaturas de lavagem industrial.		
79	17	UND	Processador de legumes industrial, composto por gabinete, base, eixo e disco em aço inox, contendo no mínimo 02 bocais de alimentação, com diâmetro aproximado de 60 e 105mm. Tampa protetora em pintura eletrostática, Balde e soquete em alumínio polido, contendo no mínimo 06 discos, sendo: 1 ralador, 3 desfiadores (3, 5 e 8mm), 02 fatiadores (1,5 e 3mm). Dimensões aproximadas: motor 1/3 cv Comprimento (mm) 430 Fase 1 Largura (mm) 310 Voltes 110/220 Altura (mm) 470 Hz 50/60 Peso líquido 26 Consumo de energia 0,44kwh. Capacidade aproximada de250 kg/h.	1.650,0 0	28.050,00
80	105	UND	Purificador de Água - Refrigerador.  Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente.  Capacidade  - Armazenamento de água gelada:	540,00	56.700,00
			de 2,5 a 2,8 litros.  - Atendimento: mínimo de 30 pessoas		
			Características gerais		
			- Constituído de:		
			_ Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre.		
			_ Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente.		
			_ Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira.		
			_ Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos.		
			_ Câmara vertical de filtragem e		



parmoaçac					
Corpo	em	aco	inox	ou	ac

nurificação

Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e

acabamento em pintura eletrostática a pó.

\_ Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV.

\_ Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora.

Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²).

\_ Temperatura de trabalho: 03 à  $40^{\circ}$  C.

- \_ Componentes para fixação e instalação:
- canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos;

redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira.

- Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO".

O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; DecretoFederal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global WarmingPotential" -Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a".

- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se



	1967				
			adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010.		
			- Indicação da voltagem no cordão de alimentação.		
			Embalagem e rotulação		
			- Filmes de proteção nas superfícies externas do gabinete de fácil remoção.		
			- Estruturas em EPS (Isopor) de alta densidade com elementos moldados de		
			modo a garantir proteção adequada no transporte e armazenamento.		
			- Rotulagem da embalagem - deve constar do lado externo da embalagem,		
			rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor,		
			indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.		
			Manual de instruções		
			- Todo equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em		
			Português, fixado em local visível e seguro, contendo:		
			_ orientações para instalação e forma de uso correto;		
			_ procedimentos de segurança;		
			_ regulagens, manutenção e limpeza;		
			_ procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica;		
			_ relação de oficinas de assistência técnica autorizadas em cada Estado;		
			_ certificado de garantia preenchido (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal	4000	
81	58	UND	Ralador, com três faces, em formato triangular, lâminas em aço inox, lâminas para ralo grosso, ralo médio, ralo fino, base em plástico	14,20	823,60



			resistente, com dimensões de aproximadamente 20cm x 9 cm x 9 cm.		
82	40	UND	Ralador manual para legumes, em inox, contendo no mínimo, com 4 lâminas em aço inox, base antiderrapante e removível, medindo aproximadamente 24 cm de comprimento, largura de 10cm, cabo 8 cm.	30,00	1.200,00
83	20	UND	Refrigerador Frost Free 342L Branco Gaveta de legumes: mantém a temperatura e a umidade adequadas para o armazenamento de frutas e hortaliças, preservando suas características naturais Trava na porta do congelador: para garantir a vedação adequada do compartimento Compartimento extra frio: prolonga o tempo de conservação e resfria mais rapidamente alimentos de consumo diário e também as bebidas Prateleiras de grade: reguláveis e removíveis para facilitar a limpeza Pés estabilizadores Porta-ovos Separador de garrafas Capacidade Total: 342 Litros SidebySide: Não Consumo de Energia: 36.6Kwh/mês Número de Portas: 2 Porta FrostFree: Sim CycleDefrost: Não Peso: 53K	2.400,0	48.000,00
84	30	UND	Saleiro, plástico fabricado em material muito resistente, com suporte para fixação na parede ou sobre qualquer superfície, com tampa proteja o sal da entrada de poeira e outras impurezas, medindo aproximadamente 11 cm de altura, 16cm de largura e com capacidade mínima de 01 kg, na cor branca.	7,70	231,00
			_	TOTAL	R\$756.064,3 4

#### 2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

- 2.1 Local de entrega: Conforme Nota de Empenho.
- 2.2 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2.3 Prazo de entrega: 15 (quinze) dias após a emissão da Nota de Empenho.
- **2.4 -Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.



#### ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa)						esta	belecida	na cid		ade	de
		à R	lua		, nº	,	inscrita	no	CNPJ	sob	nº
				~ .							
	1. DO OB	JETO –	(Descriç	;ão)							
1.		_		JIPAMENTOS ficações cons				CO	ZINHA,	com	as
1	2 O valor	alobal (	da nossa	nronosta é R	\$		nor exter	(ne			

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	113	UND	Abridor de lata misto profissional em aço inox, antiferrugem, com no mínimo duas funções lata /garrafa com dimensões aproximadas (A x L x P) 2,50 cm, 4,00 cm x 14,30cm e espessura aproximada de 2,80mm.			
02	62	UND	Afiador de facas diamantado, com discos diamantados de alta capacidade de afiação e durabilidade, que permita afiação em dois sentidos. Duas opções de afiação desbaste e acabamento, que recupere o fio com rapidez e precisão, suporte em ABS com detalhes em aço inoxidável. Cabo com design ergonômico que ofereça maior conforto e segurança, base antideslizante.			
03	69	UND	Amassador de batatas e feijão, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, medindo aproximadamente (CXLXA)			



	100				
			280x82x84, com furo passante que possibilite pendurar o utensílio.		
04	48	UND	Bacia quadrada graduada para cozinha, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade na cor branca, com capacidade mínima de 21,5 litros e com dimensões aproximadas 418 x 410 x 205mm.		
05	47	UND	Bacia quadrada graduada para cozinha, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, na cor branca, com capacidade mínima de 39 litros e com dimensões aproximadas 510 x 505 x245mm.		
06	47	UND	Bacia plástica redonda para cozinha na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, com capacidade mínima de 34 litros, medindo aproximadamente 228 x 546mm.		
07	47	UND	Bacia plástica redonda para cozinha, na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 13,5 litros, medindo aproximadamente 165 x 400mm.		
08	57	UND	Bacia plástica redonda para cozinha, na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 8 litros, medindo aproximadamente 136 x 350mm.		
09	35	UND	Bacia plástica redonda, para cozinha na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 16 litros, medindo aproximadamente 190 x 395mm.		
10	10	UND	Balança de Prato com Capacidade para 15 KG. DIM: 30,5x28x10,5 cm  Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994.  - Classificação metrológica: "Tipo III".		



#### Dimensões

- Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm;
- Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg;
- Capacidade: 15 kg;
- Divisão: de 5g em 5g.

Características construtivas e funcionais

- Gabinete em ABS.
- Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.
- Teclado de membrana composto de teclas e funções.
- Pés reguláveis.
- NívelBalança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994.
- Classificação metrológica: "Tipo III".

#### Dimensões

- Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm;
- Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg;
- Capacidade: 15 kg;
- Divisão: de 5g em 5g.

Características construtivas e funcionais

- Gabinete em ABS.
- Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.
- Teclado de membrana composto de teclas e funções.
- Pés reguláveis.
- Nível de bolha.
- Desligamento automático.
- Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa

de temperatura.



- Umidade relativa	suportada: 10% a
90%, sem condens	ação.

- Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA.
- Comutação automática de voltagem.
- Frequência de rede elétrica: 60 Hz.
- Consumo máximo: 10W.Bateria interna.
- Plugue e cordão de alimentação com cerificação INMETRO.
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Matérias primas, tratamentos e acabamentos;

- Base em aço galvanizado ou em ABS injetado.
- Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos;
- Suportes do prato em alumínio injetado;
- Gabinete construído em ABS injetado.
- Características construtivas e funcionais
- Gabinete em ABS.
- Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.
- Teclado de membrana composto de teclas e funções.
- Pés reguláveis.
- Nívelde bolha.
- Desligamento automático.
- Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura.
- Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação.
- Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA.
- Comutação automática de voltagem.
- Frequência de rede elétrica: 60 Hz.



			- Consumo máximo: 10W.Bateria interna.		
			- Plugue e cordão de alimentação com cerificação INMETRO.		
			- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.		
			Matérias primas, tratamentos e acabamentos;		
			- Base em aço galvanizado ou em ABS injetado.		
			- Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos;		
			- Suportes do prato em alumínio injetado;		
			- Gabinete construído em ABS injetado.		
11	5	UND	Balança digital antropométrica.		
			Com estadiômetro acoplado, com garantia mínima de 1 ano. Totalmente eletrônica e bivolt, com alta tecnologia. Com estadiômetro acoplado na balança, capacidade de pesagem de até 200 kg.		
			Display LCD de aproximadamente 6.9mm (L) x 15mm (A), com 6 dígitos. Com função de zeragem automática entre as pesagens. Piso de borracha antiderrapante revestindo a superfície superior da plataforma de pesagem. Com pés antiderrapantes e reguláveis para nivelamento oferecendo maior aderência ao piso e segurança para as pesagens. Aprovada pela portaria CRE/INMETRO 236/94. Balança com dimensões aproximadas: Plataforma: 340 mm (L) x 74 mm (A) x 390 mm (P). Itens Inclusos: balança com estadiômetro. Adaptador de energia para alimentação elétrica e manual de instruções		
12	9	UND	de instruções.  Batedeira Planetária 5 L.		
			Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Máquinas e Equipamentos.

Dimensões e tolerância

- Largura: 240mm;

- Profundidade: 350mm;

- Altura: 420mm;

- Tolerância: +/- 15%

Características construtivas

- Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi.
- Cuba em aço inox.
- Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização.
- Sistema engrenagens de helicoidais.
- Com quatro níveis de velocidade.

Movimento planetário.

- Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.
- Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo.
- Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade.
- Manipula trava/destrava.
- Com os seguintes acessórios inclusos:
- 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros;
- \_ 1 batedor para massas leves;
- 1 batedor plano para massas pesadas;
- \_ 1 batedor globo para claras, etc.
- Frequência: 50/60hz.
- Potência: 500wats.
- Voltagem: 220V ou (monofásica).

Matérias-primas, tratamentos acabamentos

- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.
- Corpo em chapa de aço SAE 1020



	1967				
			com pintura em epóxi.		
			- Cuba em aço inox AISI 304.		
			- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.		
13	7	UND	Batedeira Planetária 20 L.		
			Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.		
			Dimensões e tolerância		
			- Altura: 764mm		
			- Comprimento: 517mm		
			- Largura: 374mm		
			- Tolerância: +/- 15%		
			Características construtivas		
			- Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi.		
			- Cuba em aço inox.		
			- Sistema de engrenagens helicoidais.		
			- Com três níveis de velocidade.		
			- Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.		
			- Com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes.		
			- Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada.		
			- Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional.		
			- Temporizador de 15 minutos.		
			- Proteção e velocidade inicial "antiplash".		
			- Acessórios inclusos.		
			- Voltagens (V): 230/60/1.		
			- Motor: 1/2 HP.		
			- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de		



		1		1	
			operação.		
			- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.		
			Matérias-primas, tratamentos e acabamentos		
			- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.		
			- Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.		
			- Cuba em aço inox AISI 304.		
			- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.		
14	31	UND	Batedeira 05 (cinco) velocidades.		
			Características do produto:		
			-Potência mínima: 300 W		
			-Consumo aproximado: 0.002 KWh		
			-Velocidades: 5 velocidades e Turbo		
			-Tigela com capacidade mínima para: 3,5 l e giro automático		
			-Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores		
			-Podendo ser usada manualmente, sem ter de parar o processo.		
			-Prendedor de fio.		
15	42	UND	Bebedouro refrigerado de coluna; água natural e gelada, acomoda garrafões de 10 a 20 litros.		
			Especificação Técnica: Segurança e qualidade garantida pelo Inmetro. Gás R134a: Inofensivo à camada de ozônio.Gabinete em plástico injetado e chapa eletrozincada pintada, totalmente desmontável, reservatório de água com serpentina externa; torneiras de grande vazão; Termostato regulável; Selo PROCEL classificação A; sistema de refrigeração balanceado. Bandeja da pingadeira removível; Dimensões mínimas de 310mm x330mmx960mm (LXPXA); Peso aproximado: 12Kg; Voltagem: 127Volts; Amperagem:		



	100				
			Garantia mínima de 12 meses.		
16	18	UND	Bule tipo hotel, em alumínio industrial, de alta resistência, cabo baquelite, com capacidade mínima de 5 litros, em alumínio industrial, medidas aproximadas de 27 cm de altura, 15cm de largura.		
17	17	UND	Bule tipo hotel, em alumínio industrial, de alta resistência, cabo baquelite, com capacidade mínima de 7 litros, dimensões aproximadas de 28 cm de altura, boca 15 cm, fundo 20 cm.		
18	28	UND	Bule tipo hotel, em alumínio industrial, de alta resistência, cabo baquelite, com capacidade mínima de 3,4 litros, com dimensões aproximadas de 22cm de altura, boca com 13cm, fundo 16cm.		
19	32	UND	Caçarola de alumínio, com tampa, na cor preta, contendo duas alças, com diâmetro de 28 cm, espessura 1,8mm, capacidade mínima de 8 litros, com corpo em alumino reforçado, com revestimento andiaderente interno e externo, 5 camadas, resistente à abrasão, com tampa, com saída de vapor, cabo de baquelite antitérmico, resistente a altas temperaturas.		
20	27	UND	Caçarola de alumínio, com tampa, na cor preta, contendo duas alças, com diâmetro de 26 cm, espessura 1,8mm, capacidade mínima de 6 litros, com corpo em alumino reforçado, com revestimento andiaderente interno e externo, 5 camadas, resistente à abrasão, com tampa, com saída de vapor, cabo de baquelite antitérmico, resistente a altas temperaturas.		
21	17	UND	Caçarola de alumínio, com tampa, na cor preta, contendo duas alças, com capacidade mínima de 11 litros, com corpo em alumino reforçado, com revestimento andiaderente interno e externo, 5 camadas, resistente à abrasão, com tampa, com saída de vapor, cabo de baquelite antitérmico, resistente a altas temperaturas.		
22	17	UND	Caçarola de alumínio, com tampa, na		



			<u> </u>	1	
			cor preta, contendo duas alças, com capacidade mínima de 16 litros, com corpo em alumino reforçado, com revestimento antiaderente interno e externo, 5 camadas, resistente à abrasão, com tampa, com saída de vapor, cabo de baquelite antitérmico, resistente a altas temperaturas. Dimensões aproximadas: largura 36 cm, profundidade 18cm.		
23	27	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n ° 22, medindo aproximadamente 10 cm de altura, 22 cm de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 3,7L.		
24	17	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n ° 24, medindo aproximadamente 11,5 cm de altura, 24 cm de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 4,7L.		
25	14	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n ° 30, medindo aproximadamente 14 cm de altura, 30,6 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 10L.		
26	14	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n ° 32, medindo aproximadamente 15 cm de altura, 32,4 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 12L.		
27	33	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n ° 34, medindo aproximadamente 15,5 cm de altura, 33,2 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 14L.		
28	27	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade aproximada de 26,5 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas, dimensões		



24-00	1967				
			aproximadas (altura, comprimento, largura)55x40x18mm.		
29	30	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 19 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas, dimensões aproximadas: (altura, comprimento, largura) 245x 405x 290 mm.		
30	29	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas, dimensões aproximadas: (altura, comprimento, largura) 32x32x11cm.		
31	27	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 4,5 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas, dimensões aproximadas: (altura, comprimento, largura) 28x28x9cm.		
32	23	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 45 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas.		
33	22	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 35 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas.		
34	14	UND	Caldeirão com tampa, linha hotel, produzido em aço inoxidável de alta resistência, com fundo triplo, com capacidade mínima para 12 litros, medindo aproximadamente 26cm de diâmetro , medidas aproximadas 29 comprimento x32 de largura x 34 altura.		
35	910	UND	Caneca aço inoxidável com capacidade de 200 ml com alça pré formada acabamento arredondada,polida e altamente durável resistente a altas		



12-06	1967	1		r	1
			temperaturas de lavagem industrial.		
36	225	UND	Caixas plásticas vazadas agrícolas com capacidade mínima de 46 litros, medindo aproximadamente 56x36x31cm na cor preta para o transporte de hortifrutigranjeiros.		
37	8	UND	Carrinho Auxiliar de 03 planos para transporte de pratos quentes e frios, confeccionado em aço inoxidável, estrutura tubular em aço inoxidável. Conjunto de Rodízios sendo 02 fixos e 02 giratórios com freio.		
38	5	UND	Carro Buffet Quente Frio Conjugado com no mínimo 10 cubas para pratos quentes e 07 para partos frios, com estrutura em aço inox, com saída para drenagem do tanque. Resistência em aço inox blindada 2000 watts em 220 volts ou 1350 watts em 110 volts. Termostato com controle de 20°C a 120°C. Rodízios para facilitar o deslocamento. Lâmpada piloto. Tampas em aço inox, cubas em aço inox.		
39	5	UND	Carro transporte de pratos, confeccionado em aço inox escovado, base em aço inox bitola 16 (e=1,5mm), possuindo no mínimo 4 divisões, com 4 rodízios giratórios de Ø 5", sendo 2 com freio.		
40	18	UND	Chaleira tipo hotel, em alumínio, com cabo em baquelite, capacidade mínima de 6,2 litros.		
41	15	UND	Centrífuga de Frutas de 800 W.  Especificações técnicas/ Potência: 800W  - Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2l  - Especificações técnicas/ Frequência: 50/60 Hz  - Especificações técnicas/ Comprimento do cabo: 1,2m/ 1,2m  - Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado  - Especificações do design/ Tubo para polpa: Aço inoxidável  - Especificações do design/ Cores disponíveis: Alumínio escovado/		



12-06	1967	1		 1	
			Alumínio escovado		
			- Acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml		
			- Potência do Juicer: 800W		
			- Volume: 0,0380 m³		
			- Cor: Alumínio		
			- Tensão: 110V		
42	100	UND	Coador, para café, tecido em 100% algodão, com suporte, com medidas de aproximadamente 30x32cm, aramado, cabo de madeira de lei torneado, capacidade de aproximadamente 3 litros.		
43	53	CJT	Conjunto de assadeiras e terrinas de vidro borosilicalato, contendo no mínimo 5peças,vidro refratário, incolor, forma filetada, tolerante a altas temperaturas(de até 300 graus) medindo aproximadamente 25x22x4cm, assadeira redonda medindo aproximadamente 26x5cm, assadeira quadrada medindo aproximadamente 24x22x5cm, base terrina redonda medindo aproximadamente 25x20x6 cm-tampa terrina redonda medindo aproximadamente 26x20x4cm.		
44	20	CJT	Conjunto de assadeiras retangulares, linha hotel, contendo no mínimo três peças, fabricado em alumínio industrial reforçado com alças laterais com medidas aproximadas de 42x37x0,6cm, 56x39x0,7cm e 60x40x0,8, antiaderentes.		
45	54	CJT	Conjunto de peneiras de malha dupla de inox, em aço inoxidável, contendo no mínimo três peneiras, sendo 1 com no mínimo 10cm de diâmetro, 1 com 15cm de diâmetro, 1 com 20cm de diâmetro.		
46	43	CJT	Conjunto de potes de mantimentos, formato cilíndrico, fabricado em brinox, aço inoxidável, contendo no mínimo 5 peças, sendo 1 pote com capacidade aproximada de 2,4 litros, medindo aproximadamente 15,5cm, 1 pote com 4,2 litros, medindo aproximadamente 17cm, 1 pote com 5,4 litro, medindo aproximadamente 18,5cm, 1 pote com 6,7 litro, medindo aproximadamente 20cm.		



		1			
47	48	CJT	Conjunto de tábuas para cortar carnes vermelhas, brancas, pescados, assados, legumes, verduras, frios e alimentos em geral, fabricadas em polietileno e altileno, medindo no mínimo 50 x 30cm, atóxicas que não permitam a proliferação de bactérias, antideslizantes, que não desgastem o fio da faca, que não absorvam umidade, com bordas arredondadas, aprovadas pela ANVISA com pegador e sem canal, conjunto contendo no mínimo 6 cores diferentes de acordo com o padrão internacional de cores, vermelha, azul, branca, amarelo, verde e bege, e aprovada pela vigilância sanitária.		
48	42	UND	Espremedor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox.		
			Dimensões e tolerância		
			- Altura: 390mm		
			- Largura: 360mm		
			- Diâmetro: 205mm		
			- Tolerância: +/- 10%		
			- Produção média: 15 unid. minuto (aproximada)		
			Características construtivas		
			- Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox.		
			- Copo e peneira em aço inox.		
			- Jogo de carambola composto por: 1 Castanha pequena (para limão); 1 Castanha grande (para laranja).		
			- Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP).		
			- Rotação: 1740 Rpm.		
			- Frequência: 50/60 Hz.		
			- Tensão: 127/220v (Bivolt).		
			- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.		
			- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.		



12-06	1967				
			Matérias-primas, tratamentos e acabamentos.		
			- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.		
			- Câmara de sucos, tampa e gabinete em aço inox AISI 304.Aro de câmara de líquido, copo e peneira em aço inox AISI 304.		
			- Jogo de carambola (castanhas) em poliestireno.		
			- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.		
49	30	UND	Estante 04 planos gradeados, confeccionada em aço inoxidável. Planos gradeados confeccionados em perfis "U".Pés tubulares em aço inoxidável. Sapatas reguláveis em polietileno Capacidade: 150kg.		
50	72	UND	Faca de mesa inox 4", com fio serrilhado, medindo aproximadamente (CXLXA)203x17x3.		
51	57	UND	Faca para carne, em aço inox com proteção antimicrobiana, resistente ao desgaste do fio, lâmina em aço inox nº 8, com fio liso, cabo em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina, medidas aproximadas da faca 24 de comprimento x95 de largura x427mm de altura.		
52	48	UND	Faca para legumes, lâmina em aço inox nº 3, com fio liso, cabo em madeira tratada fixada por rebites de alumínio.		
53	58	UND	Faca para pão lâmina em aço inox nº 7 com fio serrilhado, cabo de madeira ipê fixado por rebites de alumínio medindo aproximadamente 300 x 28 x 11.		
54	8	UND	Fogão 06 bocas, alta pressão, perfil 07 grelhas de ferro fundido 40 cm. Medidas aproximadas 1,40x1,00x0,80m de centro de cozinha, com forno. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		



	1967	1	Ī		
55	5	UND	Fogão Industrial - 06 bocas.		
			Queimadores Duplos com Forno de Câmera e banho Maria Acoplados. DIM: 107x84x83xcm.		
			Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil (L) de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso.		
			- Dimensões: 107x084x083		
56	27	UND	Freezer Horizontal - capacidade de armazenamento de no mínimo 530 litros,com duas portas,com puxadores frontais,dreno de degelo frontal, rodízios duplos e rotativos para facilitar a movimentação,isolamento em poliuretano,e gabinete em chapa de aço galvanizado na cor branca. Voltagem 110 V. garantia de 01 (um ) ano.		
57	90	UND	Frigideira corpo em alumínio, revestida de material antiaderente. Cabo anatômico e antitérmico com rebites em alumínio. Pintura na cor preta. Dimensão 30 cm.		
58	552	UND	Garfos.  Garfos de mesa, com lâmina e cabo em aço inox, medindo aproximadamente (CXLXA) 177x23x22.		
59	34	UND	Garrafa térmica linha profissional, em inox, com alça para transporte, com capacidade mínima de 1,9 litros, revestimento externo em aço inox e interno em alumínio.		
60	119	UND	Garrafa térmica com capacidade mínima para 12 litros, tripé, com pés		



			retráteis, alça e boca larga, torneira para servir, para líquidos quentes e frios, com conservação da temperatura no mínimo de 06 (seis) horas, isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade, na cor preta.		
61	11	UND	Geladeira Vertical Industrial - 4 portas. DIM: 125x75x180 cm.		
			Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frostfree), dotado de 8 prateleiras ajustáveis.		
			Características construtivas		
			- Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).		
			- Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.		
			- Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso.		
			- Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.		
			<ul> <li>Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.</li> </ul>		
			- Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático.		
			- Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.		
			<ul> <li>Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com</li> </ul>		



posicionamento frontal de fácil acesso.

- Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free").Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.
- O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial
- à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.
- O gás refrigerante deve ainda possuir preferencialmente, baixo índice GWP ("Global Warning Potential" Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.
- 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames.
- As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em açoinox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).
- Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas

#### ao seu escoamento.

- Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,75mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.
- Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para



compressão dos fios.

- Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.
- Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.

Comprimento mínimo do cordão: 2,0m.

- O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C.
- Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que do ponto

de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.

Matérias-primas, tratamentos e acabamentos. As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.

- Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.
- Revestimento interno e externo do gabinete, do piso e das portas em aço inox AISI 304, acabamento brilhante.
- Prateleiras em arame de aço inox AISI 304.
- Parafusos e porcas de aço inox.
- Painel superior para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento em aço inox AISI 304.
- Ponteiras das sapatas em poliamida 6.0.
- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas,arestas cortantes ou elementos perfurantes.
- No produto acabado, o filme plástico de proteção das chapas de aço inox deve poder ser facilmente removido pelo usuário, sendo imprescindível que na montagem do



			aparelho o filme seja previamente removido:		
			_ de todas as suas partes internas;		
			_ das dobras das portas;		
			_ de qualquer outra parte junto a dobras;		
			- Sob qualquer elemento sobreposto.		
62	91	UND	Jarra plástica para suco, graduada, com tampa, fabricada em plástico resistente e atóxico na cor branca ou translúcida com medidas aproximadas 262 x 138mm, com capacidade mínima de 3 litros.		
63	28	UND	Leiteira em alumínio polido, capacidade mínima de 2 litros, nº 14		
64	17	UND	Liquidificador industrial de 8 litros.		
			Fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.		
			Capacidade		
			- Copo com capacidade útil de 8 litros.		
			Características construtivas		
			- Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm.		
			- Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara.		
			- Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.		
			- Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.		
			- Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor		



clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.

- Sapatas antivibratórias em material aderente.
- Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox.O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.
- Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de

fixação em aço inox.

- Interruptor liga/desliga.
- Interruptor para pulsar.
- Motor monofásico de 1/2 HP.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora.
- Indicação da voltagem na chave comutadora.
- Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.

Matérias-primas, tratamentos e acabamentosAs matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.

- Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM.
- Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara.
- Facas em aço inox AISI 420 temperado.
- Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304.
- Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304.



			- Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304.		
			- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.		
65	26	UND	Liquidificador semi-industrial de capacidade de 2L.		
			Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar;		
			- Capacidade para Triturar Gelo.		
66	27	UND	Lixeira plástica basculante, com pedal, fabricada em polipropileno, com capacidade mínima de 50 litros, medindo aproximadamente 467x 350x 590mm, nas cores preta com cinza.		
67	34	UND	Lixeira plástica basculante, sem pedal, com duas alças, fabricada em polipropileno com capacidade mínima de 60 litros, medindo aproximadamente 420 x 341 x 735mm, nas cores pretas com cinza.		
68	11	UND	Microondas 30L - Linha branca. DIM: 50x40x28 cm.		
			Forno de microondas		
			Capacidade		
			- Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento.		
			Características construtivas		
			Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca.		
			- Iluminação interna.		
			- Painel de controle digital com funções pré-programadas.		
			- Timer.		
			- Relógio.		
			- Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura.		
			- Dispositivos e travas de segurança.		



22.00	1967	1	Г		
			- Sapatas plásticas.		
			- Prato giratório em vidro.		
			- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.		
			- Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.		
			- Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda).		
			- Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.		
			Selo de certificação INMETRO.		
			Matérias-primas, tratamentos e acabamentos.		
			- As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.		
			- Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes.		
			- Todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox.		
			- As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal.		
69	8	UND	Mixer de alimentos, linha doméstica, com capacidade de 1 litro.		
			Dimensões aproximadas e tolerância		
			- Altura: 430mm		
			- Largura: 60mm		
			- Profundidade: 650mm		
			- Tolerância: +/- 10%		
			Características construtivas		
			- Capacidade volumétrica do copo: 1 litro.		
			- Cabo (alça) ergonômico.		
			- Lâmina de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal.		
			- Recipiente para trituração.		
				L	



		1	T		
			- Tampa e lâmina do triturador removíveis.		
			- Base antirespingos.		
			- Botão turbo.		
			- Motor de 400W.		
			- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.		
			- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.		
			Matérias primas, tratamentos e acabamentos		
			- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.		
			- Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. Jarra para a polpa construída em acrílico SAN.		
			- Jarra em plástico virgem de 1º uso, atóxico.		
			- O produto e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.		
70	32	UND	Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.		
			- Tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa.		
			Características construtivas		
			- Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável.		
			- Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa.		
			- Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras.		
			- Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento.		
			- Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s.		



- Cabo com armazenamento integrado.
- Base firme com pés antideslizantes (ventosa).
- Motor com potência de 700W.
- Voltagem: 110V e 220V.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.
- Os acessórios devem combinar com a cor da velocidade; e possibilitar a limpeza em lava louças.
- Acessórios:
- \_ batedor para mistura de massas leves e pesadas;
- \_ 1 faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras;
- \_ 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios;
- \_ liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados;1 disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.

Matérias primas, tratamentos e acabamentos

 As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às

normas técnicas específicas para cada material.

- Estrutura, pilão e botão de velocidade fabricados em ABS.
- Disco emulsificador fabricado em PP.
- Pilão interno, tigela com tampa e liquidificador fabricados em SAN.
- Discos e lâminas de corte fabricados em aço inoxidável.
- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.



			T	i	
71	48	UND	Panela de pressão, linha profissional, em alumínio polido, medindo aproximadamente 39,8 cm de diâmetro, com dimensões aproximadas de (LXAXP) 22,7X24,7X39,8 cm. Panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas ergonômicas resistentes, com sistema de segurança, capacidade mínima de 7 litros, tampa com saída de vapor.		
72	45	UND	Panela de pressão, linha profissional, com pegador de baquelite, em alumínio polido, de alta qualidade, com fechamento externo, medindo aproximadamente 31,6 cm de diâmetro, com dimensões aproximadas de(LXAXP) 20X37,5X36,3 cm. Panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas ergonômicas resistentes, com quatro sistemas de segurança, capacidade mínima de 11,4 litros, tampa com saída de vapor. Válvula múltipla que permita selecionar no mínimo três pressões de cozimento.		
73	27	UND	Panela de pressão, linha profissional, com pegador de baquelite, em alumínio polido, de alta qualidade, com fechamento externo, medindo aproximadamente 31,6 cm, altura de 32,4 cm, largura de 36,3 cm, comprimento 36,7. Panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas ergonômicas resistentes, com quatro sistemas de segurança, capacidade mínima de 20,8 litros, tampa com saída de vapor. Válvula múltipla que permita selecionar no mínimo três pressões de cozimento.		
74	46	UND	Passador de macarrão de aço inox, com no mínimo 50cm de diâmetro, 27cm de altura e 23 litros de capacidade contendo, com furos de aproximadamente 5mm, contendo 2 alças.		
75	57	UND	Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 14cm de altura x 34cm largura x 15cm de comprimento, peso mínimo de		



12-06	1967				
			0,200kg.		
76	57	UND	Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 35cm de altura x 44cm largura x 50cm de comprimento, peso mínimo de 2,03kg.		
77	57	UND	Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 11cm de altura x 18cm largura x 30,5cm de comprimento, peso mínimo de 0,800kg.		
78	952	UND	Prato fundo, fabricado em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21 cm de diâmetro, com acabamento arredondado, polido e altamente durável, resistente a altas temperaturas de lavagem industrial.		
79	17	UND	Processador de legumes industrial, composto por gabinete, base, eixo e disco em aço inox, contendo no mínimo 02 bocais de alimentação, com diâmetro aproximado de 60 e 105mm. Tampa protetora em pintura eletrostática, Balde e soquete em alumínio polido, contendo no mínimo 06 discos, sendo: 1 ralador, 3 desfiadores (3, 5 e 8mm), 02 fatiadores (1,5 e 3mm). Dimensões aproximadas: motor 1/3 cv Comprimento (mm) 430 Fase 1 Largura (mm) 310 Voltes 110/220 Altura (mm) 470 Hz 50/60 Peso líquido 26 Consumo de energia 0,44kwh. Capacidade aproximada de250 kg/h.		
80	105	UND	Purificador de Água - Refrigerador.  Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente.  Capacidade  - Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros.  - Atendimento: mínimo de 30 pessoas Características gerais		



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS **ESTADO DO PARANÁ**

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- Constituído de:
- Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre.
- Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente.
- Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira.
- Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos.
- Câmara vertical de filtragem e purificação.
- Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e
- acabamento em pintura eletrostática a pó.
- Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV.
- Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora.
- \_ Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm<sup>2</sup> à 4 kgf/cm<sup>2</sup>).
- Temperatura de trabalho: 03 à 40° Ċ.
- Componentes para fixação e instalação:
- canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos;
- redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira.
- Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO".
- O gás a ser utilizado no processo de poderá refrigeração não prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; DecretoFederal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante



tenha baixo índice GWP ("Global WarmingPotential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a".

- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010.
- Indicação da voltagem no cordão de alimentação.

Embalagem e rotulação

- Filmes de proteção nas superfícies externas do gabinete de fácil remoção.
- Estruturas em EPS (Isopor) de alta densidade com elementos moldados de

modo a garantir proteção adequada no transporte e armazenamento.

- Rotulagem da embalagem - deve constar do lado externo da embalagem,

rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor,

indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.

Manual de instruções

- Todo equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em

Português, fixado em local visível e seguro, contendo:

- \_ orientações para instalação e forma de uso correto;
- \_ procedimentos de segurança;
- \_ regulagens, manutenção e limpeza;
- \_ procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica;



			_ relação de oficinas de assistência técnica autorizadas em cada Estado; _ certificado de garantia preenchido (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal		
81	58	UND	Ralador, com três faces, em formato triangular, lâminas em aço inox, lâminas para ralo grosso, ralo médio, ralo fino, base em plástico resistente, com dimensões de aproximadamente 20cm x 9 cm x 9 cm.		
82	40	UND	Ralador manual para legumes, em inox, contendo no mínimo, com 4 lâminas em aço inox, base antiderrapante e removível, medindo aproximadamente 24 cm de comprimento, largura de 10cm, cabo 8 cm.		
83	20	UND	Refrigerador Frost Free 342L Branco Gaveta de legumes: mantém a temperatura e a umidade adequadas para o armazenamento de frutas e hortaliças, preservando suas características naturais Trava na porta do congelador: para garantir a vedação adequada do compartimento Compartimento extra frio: prolonga o tempo de conservação e resfria mais rapidamente alimentos de consumo diário e também as bebidas Prateleiras de grade: reguláveis e removíveis para facilitar a limpeza Pés estabilizadores Porta-ovos Separador de garrafas Capacidade Total: 342 Litros SidebySide: Não Consumo de Energia: 36.6Kwh/mês Número de Portas: 2 Porta FrostFree: Sim CycleDefrost: Não Peso: 53K		
84	30	UND	Saleiro, plástico fabricado em material muito resistente, com suporte para fixação na parede ou sobre qualquer superfície, com tampa proteja o sal da entrada de poeira e outras impurezas, medindo aproximadamente 11 cm de altura, 16cm de largura e com capacidade mínima de 01 kg, na cor branca.		
				TOTAL	



- 2 CONDIÇÕES COMERCIAIS
- 2.1 Local de entrega: Conforme Nota de Empenho
- 2.2 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2.3 Prazo de entrega: 15 (quinze) dias após a emissão da Nota de Empenho.
- **2.4 Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.
- 2.5 Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.
- 2.6 Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Matinhos,	de	de 2016.
As	sinatura e ider	ntificação
(representa	nte legal/procu	urador da licitante)
(Nom	e/RG/CPF/Ca	irgo-Função)

### (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

#### **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO**

### (PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

### Prezados Senhores:

							inscrita	,	าด	CNPJ
					,			-		
n°	por	intermédio	de	seu	represent	ante	legal	o (a)	Senho	or (a)
		, portado	r da	Carte	ira de Ider	itidad	de nº			_ e do
CPF nº		, decla	ara c	ue "A	Atende Ple	enam	ente"	aos r	equisito	s de
Habilitação, conforme	exigio	lo pelo inciso	VII,	do ar	tigo 4º da l	_ei F	ederal	nº 10.	520, de	17 de
julho de 2002.					-					



Local	e	data.			
Local	•	uulu.	 	 	 

**Assinatura** 

**Empresa** 

Representante Legal

Cargo

RG

**CPF** 







### (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

### **ANEXO IV**

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM

### DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeito 2006, que a Empresa		•		dezembro de no CNPJ
n.º		enquadrada	na	categoria
		Porte ou Microempre	esa), bem co	mo não está
ncluída nas hipóteses do 2006.				
	Local e data,			
	Assina	atura		
	Empr	resa		
	Representa	ante Legal		
	Car	go		
	RO	G		
	СР	F		



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

### ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO (ART. 7°, INC. XXXIII DA CF)

### (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Pre	zados Senhor:								
A —	empresa	,			inscrita u represer or (a) d		egal o (a)	Senho	
		_ e do CPF r	າ°	 	DE	CLARA	, para fins	do disp	osto
9.85	nciso V, do art. 54, de 27 de ou urno, perigoso	utubro de 199	99, que não	emprega n	nenor de 1	8 (dezd	oito) anos	•	
Res	salva: empreg	a menor, a pa	artir de 14 (	quatorze) a	nos, na co	ndição	de aprend	diz.	
		Matiı	nhos,	de	de 20°	16.			
			<u>A</u>	ssinatura					
			I	Empresa					
			Repres	sentante L	egal				
				Cargo					
				RG					
				CPF					



### (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA) ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM

A (empresa) estabelecida na Rua
, nº, bairro, na cidade de
, inscrita no CNPJ sob nº,
Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.
Local, data
<u>Assinatura</u>
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



# (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ) ANEXO – VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM

### **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

### (A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

	11/4	DILITAÇÃO)					
A empresa		, com se	ede na	_, CNPJ nº			
	, representada pelo	(a) Senhor	(a)	,			
CREDENCIA	o (a) Senhor (a) ,		(CARGO), portador (a	) da Carteira			
de Identidade	e nº e CPF	<sup>-</sup> nº	, para	a representá-			
	Município de Matinhos em						
PARA REGIS	STRO DE PREÇOS Nº 035/2	016 - PMM, PF	ROCESSO Nº 069/2016	, que prevê			
a AQUISIÇÃ	O DE EQUIPAMENTOS E	UTENSÍLIOS	DE COZINHA, poder	ndo formular			
lances, nego	ciar preços e praticar todos	os atos ineren	ntes ao certame, inclusi	ve interpor e			
desistir de re	desistir de recursos em todas as fases licitatórias.						
Local, data							

**Assinatura** 

**Empresa** 

**Representante Legal** 

Cargo

RG

**CPF** 

Obs.: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



# (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ) PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

(nome da empresa), com sede na
(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº
, licitante no certame acima destacado, promovido
pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-
assinado, Carteira de Identidade nº, que se encontra em
situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social
(FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes
do edital próprio.
, de de 2016.
<u>Assinatura</u>
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



I.4.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### **ANEXO IX - MINUTA**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2016 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM PROCESSO Nº 069\_/2016 - PMM

√os	() dias do mês de do ano de 2016, autorizado pela autoridade
competent	e do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS ${\sf N}^{\sf o}$
35/2016	- PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o
disposto n	o artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com
as condiçõ	ses adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO
DE MATIN	HOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão,
n° 22, insc	rito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito
<i>A</i> unicipal	Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções,
esidente	e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº
337.613.4	59-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:
I.	Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:
	, inscrita no CNPJ N°, com sede à Rua
	(Avenida), no, na cidade de
	, Estado do, neste ato representada pelo seu
	representante legal o Sr(a), portador do RG nº
	e inscrito no CPF sob nº, à saber:
I.1.	Descrição dos itens: conforme Anexo I deste Edital.
I.2.	A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota
	de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de
	recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
I.3.	O prazo para a entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias após a emissão
	da nota de empenho.

Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento



fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

**I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	07 Secretaria	M. de Assistência	Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social				
Funcional	08.244.0105.20	•	ic Assistation Social		
Programática:	00.244.0105.20	713			
	Manutanasa	a Casustania da As	salatânala Caalal		
Projeto/Atividade:		a Secretaria de As 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento	573	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha		
Reduzido	591	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais		
Fonte de Recurso:	000	0.0.00.00.00.00.0			
Reduzido: 633	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
rtoddildo. 000	Econômica:	1.1.00.02.00.00	Equipamentes s material i simunente		
Desdobramento	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos		
Reduzido	634	4.4.90.52.12.00	Diversos /Aparelhos e Ut Dom		
Fonte de Recurso:	000		·		
Unidade:	07.02 Fundo M	unicipal de Assistêr	ncia Social		
Funcional	08.243.0105.20				
Programática:					
Projeto/Atividade:	Manutenção d	o Programa de Eri	radicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento	726	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha		
Reduzido	4233	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais		
Fonte de Recurso:	000				
Reduzido: 769	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento	774	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha		
Reduzido	783	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais		
Fonte de Recurso:	934				
Reduzido: 834	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
	Econômica:	4 4 9 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	100		
Desdobramento	837	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos		
Reduzido	835	4.4.90.52.12.00	Diversos		
	200		Aparelhos e Utensílios Domésticos		
Fonte de Recurso:	000				
Funcional	08.244.0105.20	)20			
Programática:					
Projeto/Atividade:	Manutenção d				
Reduzido: 1023	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:	0.000000000	1 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
Desdobramento	4236	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha		
Reduzido	4237	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais		
Fonte de Recurso:	000	0.000.00.00			
Reduzido: 1040	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:	0.000.00.00.00	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
Desdobramento	1046	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha		
Reduzido	1059	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais		
Fonte de Recurso:	934				
Reduzido: 1106	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
Doedobramento	<del> </del>	4 4 00 E2 24 00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos		
Desdobramento	1109	4.4.90.52.34.00			
Reduzido	1107	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos		
Funcional	000	10			
Funcional	08.244.0105.20	) I B			
Programática:	Manutanaãa	o Contro Duofic-!-	nalizanta CCD		
Projeto/Atividade:		e Centro Profissio			
Reduzido: 951	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		



	Econômica:		
Desdobramento	4234	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4235	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1003	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	Econômica:		
Desdobramento	1006	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	1		
Reduzido	1004	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo Μι	unicipal dos Direitos d	da Criança e do Adolescente
Funcional	08.243.0105.60		•
Programática:	00.2 10.0 100.00	•	
Projeto/Atividade:	Manutanaão de	as atividades da Cas	no Lor
Reduzido: 1296			
Reduzido. 1296	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	1301	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1309	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	Econômica:		
Desdobramento	1333	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
Reduzido	1331	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Secretaria:	08 Secretaria d	le Educação, Cultura	a e Esporte
Unidade:	08.02 Coorden	ação Geral do Ensir	o Fundamental
Funcional	12.361.0108.20		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutonção da	as Atividades do En	sino Eundamontal
Reduzido: 1669	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	1681	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1695	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103	•	
Reduzido: 1698	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
110dd2ido: 1000	Econômica:	0.0.00.00.00	Material de Concamo
Deedebromente	1710	2 2 00 20 24 00	Material de Cons e Cozinha
Desdobramento	1710	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
			O to a Martin data
Reduzido			Outros Materiais
	1725	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
	104	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais  Material de Consumo
Fonte de Recurso:			
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728	104 Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento	104 Categoria Econômica: 1735	3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.21.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido	104 Categoria Econômica: 1735 1749	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso:	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107	3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria	3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.21.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1855	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01 4.4.90.52.00.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais  Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1855  Desdobramento	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria Econômica: 1860	3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.34.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1855	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria Econômica: 1860 1856	3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01 4.4.90.52.00.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais  Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1855  Desdobramento	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria Econômica: 1860	3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.34.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1855  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso:	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria Econômica: 1860 1856 103	3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1855  Desdobramento Reduzido	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria Econômica: 1860 1856 103 Categoria	3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.34.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1855  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1867	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria Econômica: 1860 1856 103 Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.00.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1855  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1867  Desdobramento	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria Econômica: 1860 1856 103 Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.34.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1855  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1867  Desdobramento Reduzido	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria Econômica: 1860 1856 103 Categoria Econômica: 1875 1875	3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.00.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1855  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1867  Desdobramento Reduzido: 1867	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria Econômica: 1860 1856 103 Categoria Econômica: 1875 1870 104	3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1855  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1867  Desdobramento Reduzido	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria Econômica: 1860 1856 103 Categoria Econômica: 1875 1870 104 Categoria	3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.34.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1855  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1867  Desdobramento Reduzido: 1867	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria Econômica: 1860 1856 103 Categoria Econômica: 1875 1870 104	3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1855  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1867  Desdobramento Reduzido: 1867  Desdobramento Reduzido: 1882	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria Econômica: 1860 1856 103 Categoria Econômica: 1875 1870 104 Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.12.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1855  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1867  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1882  Desdobramento	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria Econômica: 1860 1856 103 Categoria Econômica: 1875 1870 104 Categoria Econômica: 1890	3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.34.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos  Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1855  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1867  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1882  Desdobramento Reduzido	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria Econômica: 1860 1856 103 Categoria Econômica: 1875 1870 104 Categoria Econômica: 1890 1883	3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.12.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1855  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1867  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1882	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria Econômica: 1860 1856 103 Categoria Econômica: 1875 1870 104 Categoria Econômica: 1890 1883 107	3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01  4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.12.00  4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00  4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1855  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1867  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1882	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria Econômica: 1860 1856 103 Categoria Econômica: 1875 1870 104 Categoria Econômica: 1890 1883 107 08.03 Coorden	3.3.90.30.00.00  3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01  4.4.90.52.00.00  4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00  4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00  4.4.90.52.12.00  4.4.90.52.12.00  4.6.90.52.12.00  4.6.90.52.12.00  4.6.90.52.12.00  4.6.90.52.12.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1855  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1867  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1882	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria Econômica: 1860 1856 103 Categoria Econômica: 1875 1870 104 Categoria Econômica: 1890 1883 107	3.3.90.30.00.00  3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01  4.4.90.52.00.00  4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00  4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00  4.4.90.52.12.00  4.4.90.52.12.00  4.6.90.52.12.00  4.6.90.52.12.00  4.6.90.52.12.00  4.6.90.52.12.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1855  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1867  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1882  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Unidade: Funcional Programática:	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria Econômica: 1860 1856 103 Categoria Econômica: 1875 1870 104 Categoria Econômica: 1890 1883 107 08.03 Coorden	3.3.90.30.00.00  3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01  4.4.90.52.00.00  4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00  4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00  4.4.90.52.12.00  4.4.90.52.12.00  4.6.90.52.12.00  4.6.90.52.12.00  4.6.90.52.12.00  4.6.90.52.12.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1855  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1867  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1882	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria Econômica: 1860 1856 103 Categoria Econômica: 1875 1870 104 Categoria Econômica: 1890 1883 107 08.03 Coorden: 12.365.0108.20	3.3.90.30.00.00  3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01  4.4.90.52.00.00  4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00  4.4.90.52.12.00  4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00  4.4.90.52.12.00  4.5.90.52.12.00  4.6.90.52.12.00  4.6.90.52.12.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1855  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1867  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1882  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Unidade: Funcional Programática:	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria Econômica: 1860 1856 103 Categoria Econômica: 1875 1870 104 Categoria Econômica: 1890 1883 107 08.03 Coorden: 12.365.0108.20	3.3.90.30.00.00  3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01  4.4.90.52.00.00  4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00  4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00  4.4.90.52.12.00  4.4.90.52.12.00  4.5.90.52.12.00  4.6.90.52.12.00  4.7.90.52.12.00  4.8.90.52.12.00  4.90.52.12.00  4.90.52.12.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Aparelhos e Ut Domésticos  ação Infantil
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1855  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1867  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1882  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Unidade: Funcional Programática: Projeto/Atividade:	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria Econômica: 1860 1856 103 Categoria Econômica: 1875 1870 104 Categoria Econômica: 1890 1883 107 08.03 Coorden 12.365.0108.20	3.3.90.30.00.00  3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01  4.4.90.52.00.00  4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00  4.4.90.52.12.00  4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00  4.4.90.52.12.00  4.5.90.52.12.00  4.6.90.52.12.00  4.6.90.52.12.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  ação Infantil  ação Infantil - Creches
Fonte de Recurso: Reduzido: 1728  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1855  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1867  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Reduzido: 1882  Desdobramento Reduzido Fonte de Recurso: Unidade: Funcional Programática: Projeto/Atividade:	104 Categoria Econômica: 1735 1749 107 Categoria Econômica: 1860 1856 103 Categoria Econômica: 1875 1870 104 Categoria Econômica: 1890 1883 107 08.03 Coorden: 12.365.0108.20	3.3.90.30.00.00  3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01  4.4.90.52.00.00  4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00  4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00  4.4.90.52.12.00  4.4.90.52.12.00  4.5.90.52.12.00  4.6.90.52.12.00  4.7.90.52.12.00  4.8.90.52.12.00  4.90.52.12.00  4.90.52.12.00	Material de Consumo  Material de Copa e Cozinha Outros Materiais  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  Equipamentos e Material Permanente  Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos  ação Infantil  ação Infantil - Creches



1967					
Reduzido	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais		
Fonte de Recurso:	103	•	·		
Reduzido: 2050	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
Reduzido. 2000		3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento	2057	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha		
Reduzido			Outros Materiais		
	2067	3.3.90.30.99.01			
Fonte de Recurso:	104	1 0.0.00.00.00.00.	1		
		T			
Reduzido: 2069	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha		
Reduzido	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais		
	107	0.0.00.00.00.00	Odiros Materiais		
Fonte de Recurso:		1	T =		
Reduzido: 2191	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
	Econômica:				
Desdobramento	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos		
Reduzido	2193	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos		
Fonte de Recurso:	103	111100102112100	_ Divorces / iparemee e et Bemeeties		
		4 4 00 50 00 00	Favinger and a Material December 1		
Reduzido: 2201	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
	Econômica:				
Desdobramento	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos		
Reduzido	2203	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos		
Fonte de Recurso:	104		= :: :: : : : : : : : : : : : : : : : :		
		4 4 00 50 00 00	Favingments - Matarial Decree		
Reduzido: 2212	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
	Econômica:				
Desdobramento	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos		
Reduzido	2214	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticoss		
Fonte de Recurso:	107		2.10.000.7 (parentee o o t 20.1100.1000		
Funcional Progr:	12.365.0108.06				
Projeto/Atividade:	Manutenção d	<u>os Centros de Educ</u>	ação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2031	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento	2040	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha		
Reduzido	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais		
Fonte de Recurso:	103				
Reduzido: 2050	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento	2057	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha		
Reduzido	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais		
		3.3.90.30.99.01	Outros Materiais		
Fonte de Recurso:	104				
Reduzido: 2069	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha		
Reduzido	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais		
		0.0.00.00.88.01	Outros materiais		
Fonte de Recurso:	107		T = 1		
Reduzido: 2191	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
	Econômica:				
Desdobramento	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos		
Reduzido	2193	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos		
Fonte de Recurso:		1.1.00.02.12.00			
	103	4 4 00 50 00 00	Letter was the state of		
Reduzido: 2201	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
	Econômica:				
Desdobramento	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos		
Reduzido	2203	4.4.90.52.12.00	Diversos /Aparelhos e Ut Dom		
Fonte de Recurso:	104	1.1.00.02.12.00	2		
		4 4 00 50 00 00	Favinger attended Material December 1		
Reduzido: 2212	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
	Econômica:				
Desdobramento	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos		
Reduzido	2214	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Ut Dom		
		1. 1.00.02. 12.00	2.1.0.000 / iparomico e et bom		
Fonte de Recurso:	107	1 1 0 1			
Secretaria:	12 Secretaria I				
Unidade:	12.01 Fundo M	12.01 Fundo Municipal de Saúde			
Funcional Prog:	10.302.0113.2055				
Projeto/Atividade:		de Alta e Média Co	mnlevidade		
Reduzido: 3530	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				



Desdobramento	3539	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha		
Reduzido	3554	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais		
Fonte de Recurso:	303				
Reduzido: 3644	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
	Econômica:				
Desdobramento	3649	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos		
Reduzido	3646	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos		
Fonte de Recurso:	303				
Funcional	10.301.0113.2049				
Programática:					
Projeto/Atividade:		Geral e do Fundo M	lunicipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento		3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha		
Reduzido		3.3.90.30.99.01	Outros Materiais		
Fonte de Recurso:	303				
Reduzido: 3262	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
	Econômica:				
Desdobramento		4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos		
Reduzido		4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos		
Fonte de Recurso:	303				
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas				
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos				
Funcional	06.182.0115.2064				
Programática:					
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM				
Reduzido: 3891	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento	3903	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha		
Reduzido	3918	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais		
Fonte de Recurso:	515				
Reduzido: 3944	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
	Econômica:				
Desdobramento	3952	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos		
Reduzido	3946	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos		
Fonte de Recurso:	515				

- **I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
  - a) O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções: Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.



- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.9. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 PMM.
- I.10. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.11. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.12. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.(a)\_\_\_\_\_\_\_, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

#### MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal Gestor da Ata

RAZÃO SOCIAL Nome do Representante Legal CPF nº



Representante Legal Detentora da Ata

Testemunhas:		
RG	RG	
		Matinhos, 17 de março de 2016

Em atendimento ao pedido das Secretarias Municipais e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

- 1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 035/2016 PMM;
- 2. Designou o dia 04/04/2016, às 09:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;
- O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



### **CERTIDÃO**

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Jornal Diário Oficial do Município, Jornal do Estado e site da Prefeitura para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2016 – PMM, com data de abertura em 04/04/2016 às 09:00 horas.

Matinhos, 17 de março de 2016.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira